



RELATÓRIO

COVID-19

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

JUNHO.2020

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
<i>Introdução</i>	5
<i>1. Plano de Contingência</i>	7
1.1 Plano de Contingência Interna – Covid-19.....	9
<i>2. Medidas de Gestão Contra a Covid-19 / Coronavírus - Evolução</i>	11
<i>3. Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2020 – Fases 1 e 2</i>	33
3.1 Ações e Medidas da Fase 1	36
3.2 Ações e Medidas da Fase 2	54
3.3 Ações e Medidas da Fase 3	66
3.4 Gabinete de Apoio Covid-19 / Serviço de Atendimento CMA	66
3.5 Quadro Resumo de Impacto das Ações e Medidas de Apoio - PAAASE 2020	67
3.6 Processos de Despesa relacionados com o Plano de Contingência Covid – 19	67
3.7 Gabinete de Proteção Civil.....	68
<i>4. Cultura em Tempos de (In)certeza e Isto Muda Tudo - Aveiro 2027</i>	73
4.1 A - Valorização e Capacitação de Equipamentos Culturais:	76
4.2 B - Programação do Teatro Aveirense	78
4.3 C - Arte no espaço público	78
4.4 D - Reforço da estratégia digital	79
4.5 E - Medidas de apoio às artes	82
4.6 F - Novas redes e parcerias	85
4.7 G - Ações de formação e mentoria	85
4.8 H - Medidas do Programa de Apoio à Atividade Social e Económica	86
4.9 O projeto Cultura em Tempos de (In)certeza e o Plano Estratégico Para a Cultura 2019-2030.....	86
<i>5. Deliberações Da Câmara Municipal De Aveiro No Âmbito Das Medidas Impostas Pelo Combate À Pandemia Por Covid-19</i>	89
5.1 Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro (PAAASE) - Operação Anti Covid-19	91
5.2 Abertura das lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400m2 em 18/05/2020.....	91
5.3 Apoio aos Alunos do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar.....	92

5.4	Atribuição de Apoios, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”	93
5.5	Aplicação da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril	97
6.	<i>Despachos de Gestão dos Serviços Municipais</i>	99
	<i>Anexos</i>	103

INTRODUÇÃO

No sentido de dar devido cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, no âmbito do Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 E respeitante à Informação ao órgão deliberativo, o qual determina que *“Na sessão do órgão deliberativo a realizar até 30 de junho é incluído um ponto na ordem de trabalhos para apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da presente lei.”*, apresentamos o presente relatório que contempla as informações relativas aos atos praticados ao abrigo da presente Lei e ainda os documentos, deliberações e despachos relevantes e que permitem dar devido reporte e conhecimento das ações realizadas na gestão da CMA no âmbito do Combate à Pandemia do Covid-19.

O Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 assume desde março 2020 o lugar da primeira das prioridades do trabalho da Câmara Municipal de Aveiro, no que respeita à ação direta e às ações de apoio ao relançamento da atividade social e económica, sendo que mantemos com toda a intensidade o trabalho de recuperação financeira da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e a execução do importante plano de investimentos definido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020, procurando a melhor compatibilidade possível com as novas restrições com que temos de viver.

A gestão da CMA teve e tem uma nova dimensão, sendo de registar, em especial no período mais crítico do Combate à Pandemia do Covid-19 de meados de março ao final de maio de 2020, o comportamento de elevado nível de dedicação e qualidade dos Funcionários da CMA, e a cooperação institucional da CMA com várias instituições públicas e privadas também de elevado nível de qualidade e excecional espírito de equipa (Delegada de Saúde de Aveiro e Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, Centro Hospitalar do Baixo Vouga, Universidade de Aveiro, IPSS, Bombeiros, Regimento de Infantaria nº10 / Exército, CODIS, GNR, PSP, entre outras).

Fazemos uma avaliação muito positiva do trabalho realizado e estamos capacitados para o continuar a realizar.

Aveiro, 23 de junho de 2020

José Agostinho Ribau Esteves

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

1. PLANO DE CONTINGÊNCIA

1.1 PLANO DE CONTINGÊNCIA INTERNA – COVID-19

Na sequência da publicação do Despacho n.º 2836-A/2020, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde, no Diário da República n.º 43, 2.º suplemento, 2.ª série, de 2 de março, onde se determinava que:

“Os empregadores públicos que, à data, ainda não tenham elaborado um plano de contingência, fazem-no no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação do presente despacho, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), disponíveis em <https://www.dgs.pt/corona-virus>, nomeadamente a Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020, devendo remeter cópia do mesmo à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), através do endereço eletrónico covid19@dgaep.gov.pt”

e não obstante diversas autarquias locais terem suscitado dúvidas relativamente à aplicabilidade do mesmo à Administração Autárquica, tendo presente que as autarquias locais são empregadores públicos, e atentas as suas atribuições em matéria de proteção civil e as competências dos titulares dos seus órgãos, designadamente as previstas nos artigos 7.º, n.º 2, g) e k); 16.º, n.º 1, y); 18.º, n.º 1, m; 23.º, n.º 2, j) e 35.º, n.º 1, v), todos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de proteção civil, foi recomendado pela DGAL que todas as autarquias elaborassem um plano de contingência, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, nomeadamente a Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020.

Nesse sentido, a Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Aveiro (CMPC-MA) por proposta da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), na sua reunião de 14 de março de 2020, deliberou constituir e ativou a Subcomissão Extraordinária de acompanhamento, monitorização e operacionalização dos planos de contingência, de acordo com o estabelecido na declaração de alerta para o combate à Pandemia Covid-19 / Coronavírus, tendo sido ativado o Plano Municipal de Emergência.

A CMA, a partir do Plano de Contingência Interno para a Gripe A já existente desde 2009, procedeu à elaboração do Plano de Contingência Interno COVID-19 e no seguimento da sua aprovação foi o mesmo ativado desde início de março e por tempo indeterminado.

Tendo em conta a situação vivida na Autarquia relativamente à Pandemia naquela data, foi definido o nível de alerta azul – situação de vigilância como o nível de alerta em vigor, tendo-se executado todas as ações respeitantes a este nível, previstas no referido Plano de Contingência.

O plano encontra em atualização permanente, estando sujeito a um processo evolutivo contínuo.

Segue em anexo sob documento n.º 001.

2. MEDIDAS DE GESTÃO CONTRA A COVID-19 / CORONAVÍRUS - EVOLUÇÃO

No âmbito do trabalho que a CMA tem vindo a desenvolver na gestão do processo do Covid-19 / Coronavírus, foram definidas desde o primeiro momento várias medidas de forma a sustentar a propagação do vírus e consequente crescimento da doença, numa operação que complementou o Plano de Contingência da CMA e que se integrou no trabalho de articulação com a Autoridade de Saúde Local.

No quadro das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e das medidas concertadas entre os onze Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em defesa da saúde individual e da saúde da Comunidade Aveirense, foram a **12MAR20** anunciadas as seguintes medidas:

1. O reforço das medidas de contenção e de meios, para reduzir o risco de contágio nos Edifícios Municipais onde se prestam serviços aos Cidadãos;
2. O cancelamento da realização da Feira de Março 2020, pelo seu elevado risco pela concentração de milhares de pessoas de muitas proveniências, devolvendo a todas as empresas os valores já pagos pela sua participação na Feira;
3. Adiamento da Maratona da Europa Aveiro de 26 de abril para o dia 25 de outubro de 2020 como a data de tomada de uma decisão definitiva com as Entidades Parceiras da sua organização;
4. No Teatro Aveirense, no Centro de Congressos de Aveiro, na Casa da Cidadania e no Centro Municipal de Interpretação Ambiental, procedemos ao cancelamento ou ao adiamento da sua programação agendada para finais de junho de 2020, devolvendo aos Cidadãos o valor integral dos bilhetes já pagos para os eventos cancelados;
5. O cancelamento de todos os eventos noutros equipamentos municipais, que promovam a concentração de pessoas, nos termos definidos pela DGS, sejam da iniciativa da CMA, sejam de outras entidades, incluindo visitas de grupo em Museus Municipais;
6. Proceder ao encerramento ao público da Loja BUGA, dos Museus de Aveiro e da Biblioteca Municipal, antecipando o seu fecho previsto para final de abril / maio no âmbito da mudança para a sua nova instalação no Edifício Fernando Távora;
7. Cancelar as sessões de divulgação do OPAD / Orçamento Participativo com Ação Direta, marcadas para o período de 16 de março a 23 de abril, prosseguindo a divulgação do OPAD por outros meios;

8. Recomendar aos Concessionários da CMA a suspensão da atividade dos passeios de Moliceiro nos Canais Urbanos de Aveiro (durante uma semana, e com reavaliação ao final da semana, decidindo-se manter ou revogar esta medida);
9. No que respeita aos Mercados Municipais, vamos mantê-los abertos dada a sua importância para o fornecimento de alimentos à População, solicitando aos Vendedores em operação e aos Cidadãos compradores, que cumpram todas as medidas de higiene, distanciamento social e segurança individual.
10. A CMA adotará medidas complementares em devido tempo, na medida do que se entenda necessário e útil, e no cumprimento das decisões e das orientações da Autoridade de Saúde / Ministério da Saúde / Governo de Portugal;
11. Recomendar às Associações e às Juntas de Freguesia do Município de Aveiro, a adoção de medidas de natureza análoga a estas, não realizando ações que promovam a concentração de pessoas e a sua desnecessária circulação;
12. Solicitar aos Cidadãos que utilizem, mesmo os que tenham processos em curso, os Serviços Municipais pela via do contacto telefónico ou email, evitando o mais possível a presença física (sendo que nos casos em que se justifique mesmo, estaremos na CMA para os receber);
13. No âmbito da cooperação com as Autoridades de Saúde, a CMA disponibilizou-se a estruturar um serviço de guarda dos Filhos dos Profissionais de Saúde com menos de 12 anos, para que estes possam estar plenamente disponíveis para o trabalho dos cuidados de saúde à População neste combate contra o Coronavírus, estando esta medida em análise de pormenor para eventual operacionalização;
14. Exortar os Cidadãos a assumirem com calma e rigor comportamentos que garantam o imprescindível contributo individual, com a adoção das medidas de proteção divulgadas pela DGS, nomeadamente no que respeita ao relacionamento social, à higiene pessoal e à sinalização de sintomas e situações de risco à Autoridade de Saúde.

A **14MAR20**, após reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Aveiro (CMPC-MA) foram definidas novas medidas na gestão do processo de combate ao Covid-19 / Coronavírus.

Tendo em devida consideração as conclusões principais da reunião, a CMA decidiu implementar a partir de 15 de março mais um conjunto de medidas que visaram reduzir ao máximo o risco de propagação e contaminação pelo Coronavírus, complementando as medidas anteriormente anunciadas, nomeadamente:

- Encerramento ao público os Museus Municipais;
- Encerrar a Loja BUGA;
- Recomendar aos Concessionários da CMA a suspensão da atividade dos passeios de Moliceiro nos Canais Urbanos de Aveiro (durante uma semana, e com reavaliação ao final da semana, decidindo-se manter ou revogar esta medida);
- Solicitar a todos os Cidadãos com processos em curso na CMA, que utilizem a via telefónica e o contacto de e-mail para entrarem em contacto com os Serviços Municipais, evitando o mais possível a presença física (sendo que nos casos em que se justifique mesmo, estaremos na CMA para os receber).

No que respeitou aos Mercados Municipais, nesta data foi decidido mantê-los abertos dada a sua importância para o fornecimento de alimentos à População, solicitando aos Vendedores em operação e aos Cidadãos compradores, que cumprissem todas as medidas de higiene, distanciamento social e segurança individual.

No âmbito da cooperação com as Autoridades de Saúde, a CMA disponibilizou-se a estruturar um serviço de guarda dos Filhos dos Profissionais de Saúde com menos de 12 anos, para que estes pudessem estar plenamente disponíveis para o trabalho dos cuidados de saúde à População neste combate contra o Coronavírus.

A **19MAR20**, atendendo à situação de combate à pandemia do Coronavírus/Covid-19, a CMA informava os Municípios das principais alterações e recomendações associadas ao serviço de gestão de resíduos urbanos na área do Município, em estreita colaboração com o prestador de serviços Veolia Portugal e com a concessionária de recolha seletiva ERSUC, nomeadamente:

1. Todos os serviços prestados pela Veolia Portugal eram mantidos, e alguns intensificados, com exceção do controlo de ervas infestantes (corte mecânico e aplicação de herbicida) que, desde o dia 16MAR2020, foi temporariamente substituído por desinfecção da via pública junto ao Hospital, Centro de Saúde, Extensões de Saúde e USF's de todo o Município, Mercados Municipais, Escolas, Tribunal, Serviços Públicos, entre outros, bem como desinfecção de mobiliário urbano (papeleiras, contentores do lixo, bancos de jardim);

2. Face ao aumento da produção de monos (objetos domésticos fora de uso), de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e resíduos verdes, foi solicitado que se mantivessem as boas práticas para gestão destes resíduos e que não os abandonassem na via pública;
3. Desde o dia 21MAR20, por medida de precaução, a Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico da ERSUC, situada em Eirol, se encontraria encerrada, seguindo as orientações e recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que todos os resíduos indiferenciados, resíduos de monos (objetos domésticos fora de uso) e resíduos verdes recolhidos pela Veolia Portugal, foram depositados diretamente no aterro sanitário;
4. Os recursos humanos e técnicos da Veolia que ficaram disponíveis pela desativação de serviços, reforçaram as equipas e aumentaram a capacidade de lavar contentores (aumentaram o número de lavagens e a aplicar um spray antiviral) e de desinfeção dos espaços públicos.
5. Foi efetuado um apelo a todos os Municípios para que fizessem um esforço extra na correta separação e deposição dos resíduos (vidro, plástico/metal, papel, óleo alimentar usado, roupa e calçado usados) nos ecopontos e contentores disponíveis pelo Município de Aveiro.
6. A recolha porta-a-porta destes resíduos pela ERSUC, em comércio e serviços, foram igualmente suspensos.
7. As bocas dos ecopontos e a sua envolvente foram regularmente desinfetadas pela ERSUC, empresa concessionária da recolha seletiva de resíduos urbanos, operação relevante no combate à propagação do Coronavírus.

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), publicou, no dia 17 de março, um conjunto de orientações e recomendações para a gestão de resíduos na situação de pandemia associada à COVID-19. Em consequência, foram ainda tomadas as seguintes medidas de precaução pela Veolia Portugal e pela ERSUC:

1. Utilização pelos trabalhadores de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) tais como máscaras, luvas e desinfetantes e higienização frequente dos EPI's;
2. Aumento da frequência de higienização dos contentores e papeleiras;
3. Aumento da frequência de higienização das viaturas de recolha de resíduos urbanos por dentro e por fora;
4. Constituição de equipas para limpeza e remoção de resíduos depositados fora dos contentores;
5. Evitar prejudicar a frequência de recolha dos resíduos indiferenciados, intensificando-a sempre que possível;

6. Suspensão da recolha seletiva porta-a-porta nos consumidores não-domésticos. Estes deverão depositar os seus resíduos seletivos nos ecopontos, que continuarão a ser recolhidos com regularidade;
7. Deposição direta dos resíduos urbanos, sem qualquer triagem prévia, no aterro sanitário (para não se romper os sacos e haver contaminações);
8. Aumento da frequência de cobertura dos resíduos em aterro sanitário.

A **23MAR20** a CMA e a sua Concessionária de Transportes Públicos rodoviários e fluviais, Transdev / ETAC / Aveirobus, considerando a absoluta excecionalidade da situação pandémica, nomeadamente o seu enquadramento no estado de emergência em vigor desde o dia 22 de março 2020, no âmbito do Combate à Pandemia do Coronavírus, decidiram ativar um plano excecional para a oferta dos transportes públicos Aveirobus, com redução da oferta, a vigorar de 25 de março a 5 de abril de 2020.

Esta decisão assentou em três motivos principais, pela ordem de importância que se apresenta:

1. Redução do risco de contaminação por Coronavírus entre os Cidadãos utilizadores dos transportes públicos Aveirobus;
2. A situação já constatada desde 16 de março (data do encerramento das Escolas), da muito acentuada redução do número de utilizadores (os dados disponíveis apontam para mais de 85 por cento) dos transportes Aveirobus;
3. Da necessidade de redução da despesa da operação Aveirobus, também atendendo ao facto dos transportes se estarem a fazer sem cobrança de bilhete.

Ativou-se ainda um novo serviço de “transportes a pedido” para responder a necessidades pontuais dos Cidadãos, dentro das Linhas Aveirobus e fora dos horários em vigor neste novo plano, cuja utilização poderia ser solicitada fazendo marcação até às 17.00 horas do dia anterior, pelo número de telefone criado para o efeito - 915 047 702.

A 04MAI20 foi a presente medida ajustada conforme documentos que junto se anexam sob os n.ºs **002** e **003**.

A **26MAR20** fruto do surgimento de necessidades ao nível da Rede Social, em especial no Apoio aos Idosos que se encontravam em Lares ou em suas casas, registando-se o primeiro caso de contágio (com visibilidade pública), no Complexo Social da Moita da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro (SCMA), por solicitação desta Instituição decidiu a CMA abrir uma Bolsa de Voluntariado a Cidadãos disponíveis para prestar apoio e trabalho neste Lar de Idosos da SCMA, tendo ficado esta Bolsa aberta para poder ser usada noutras

Instituições Particulares de Solidariedade Social que viessem a necessitar nesta fase de combate ao Coronavírus.

A CMA geriu as inscrições na “Bolsa de Voluntariado Primavera 2020” para Apoio Social a Idosos através da Divisão de Ação Social e Saúde, fazendo os serviços da CMA o devido encaminhamento para o Lar da SCMA ou para outras IPSS que necessitassem de ajuda, ficando à sua responsabilidade procederem à chamada dos Voluntários para exercerem as funções necessárias, assim como à sua gestão.

A **06ABR20**, a CMA focada na prevenção e defesa da saúde dos Municípes e de Todos aqueles que nos visitam, decidiu reformular o seu calendário de Festivais e outros Eventos calendarizados e com trabalhos de preparação em curso.

Assim foi comunicado à população o seguinte:

1. A Maratona da Europa Aveiro 2020 vai realizar-se a 25 de outubro (estava prevista para 26 de abril);
2. Os Eventos agendados para abril, maio e junho 2020 eram cancelados, destacando-se as várias ações da Semana Santa, as Comemorações do 25 de abril, as Comemorações do Feriado Municipal de 12 de maio (estas duas datas terão ações evocativas), a Feira Vocacional e Profissional (maio), a Feira do Livro (maio/junho), o Eco-Aventura (junho), Uma Aventura no EMA (junho) e várias ações do PAEMA / Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro por força do encerramento das Escolas;
3. Os principais Eventos calendarizados de julho a dezembro 2020, como o Festival dos Canais (julho), o Festival Dunas de São Jacinto (agosto), o Techdays + Criatech + Prisma / Art Light Tech (outubro), a Nova Agrovouga (novembro) e o Boas Festas em Aveiro (dezembro / janeiro), teriam uma decisão sobre a sua realização e a sua dimensão comparativamente às edições de 2019, tendo como base uma avaliação da evolução da Pandemia do Coronavírus / Covid-19, sendo que na perspetiva que assumimos como base da sua realização em 2020, a CMA procederá à adoção de medidas preventivas cuidando da defesa da saúde de Todos.

A **07ABR20** a CMA apresentou o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica / Operação Anti Covid-19”, assumindo um valor de três milhões de euros, na sua primeira fase, distribuídos por 10 Áreas de atuação e com 32 Medidas de apoio, seguindo em anexo sob documento n.º **004**.

A concretização das Ações e Medidas que integraram este Programa e que foram assumidas a 100 por cento pelo orçamento da CMA, só foi possível devido à execução e avaliação muito positiva do Programa de

Ajustamento Municipal (PAM) em desenvolvimento, devidamente contratado com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que permitiu a assunção das despesas referidas com efeitos reportados a 12MAR20.

O “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica” foi definido em três fases que se complementam e sobrepõem, cada uma estruturada e implementada em três momentos diferentes:

Fase 1 – De implementação imediata com 32 Medidas integradas em 10 Ações, algumas delas já em execução;

Fase 2 – A lançar até ao final do mês de abril 2020, em função da evolução da situação, e com Ações e Medidas mais profundas que exigem uma ponderação mais transversal;

Fase 3 – De apoio ao relançamento da atividade socioeconómica, numa fase posterior ao período mais crítico de desenvolvimento da Pandemia do Covid-19.

Fase 1:

A primeira fase do Programa, abrangeu as áreas da Saúde, IPSS's e apoio a Idosos, Bombeiros, apoio universal aos Cidadãos, gestão do Espaço Público, gestão de concessões, licenças e eventos CMA, apoio a Empresas, apoio a Cidadãos e Famílias Carenciadas, apoio a Associações e apoio à tesouraria das Empresas fornecedoras da CMA, destacando algumas das medidas:

1. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual às IPSS's e aos Bombeiros;
2. Apoios sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas nas despesas de alimentação, água, eletricidade, gás e medicamentos, e redução de rendas a inquilinos de Habitação Social;
3. Isenção do pagamento das taxas e rendas para empresas e operadores com negócios em Espaços Públicos (esplanadas, toldos,...), em Edifícios Municipais (concessões), em Mercados Municipais;
4. Restituição do valor pago pelos Operadores Marítimo-Turísticos e de Circuitos Turísticos, respeitante a quatro meses de 2020 (de março a junho);
5. Restituição e/ou isenção do pagamento da Taxa de Resíduos Urbanos respeitante a março e abril 2020;
6. Apoio à tesouraria das Empresas fornecedoras da CMA com pagamento imediato de todas as faturas validadas, independentemente do prazo contratual.

Em simultâneo, durante o mês de abril foi instalado na CMA um Gabinete de Atendimento e Apoio aos Cidadãos e de Gestão da aplicação deste Programa, denominado de “Gabinete Covid19 CMAveiro”, de forma a organizar devidamente as respostas às solicitações e às necessidades dos Cidadãos, com Linha Telefónica e e-mail dedicado e espaço específico no site da CMA, mantendo-se as várias Unidades Orgânicas da CMA com acessibilidade pelos meios normais (números de telefone e endereços de email).

A presente medida será objeto de análise da sua execução em ponto específico do presente relatório.

A **16ABR20** a CMA lançou mais duas importantes operações de Comunicação aos Cidadãos relativas ao Combate à Pandemia Covid-19 / Coronavírus, com a criação de um novo site - covid19.cm-aveiro.pt/ - e a publicação de um vídeo, onde de forma rápida e simples se explicava o novo “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da CMA / Operação Anti Covid-19” - PAAASE20.

Nesta nova plataforma online, criada para dar resposta às questões e dúvidas dos Cidadãos de forma mais organizada e de fácil consulta, foi sendo disponibilizada toda a informação atualizada sobre o referido Programa Municipal, as várias ações que a CMA foi desenvolvendo e um espaço onde é possível perceber como contactar a nova frente dos Serviços Municipais para a gestão desta “Operação Covid-19”.

Este novo “micro site” permitiu ainda divulgar e ter informação detalhada sobre a Fase 2 e a Fase 3 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da CMA / Operação Anti Covid-19”, além de disponibilizar os contactos do Gabinete de Atendimento e Apoio Covid-19 da CMA.

A **17ABR20**, no âmbito do apoio às Instituições que têm Lares e Serviços de Apoio Domiciliário em cuidado dos Nossos Idosos, assim como o apoio às duas Corporações de Bombeiros do Município, a CMA procedeu à entrega de cerca de 30.000 unidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e 1.200 litros de gel desinfetante nas vinte e seis Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS's).

Entre os EPI entregues encontravam-se máscaras cirúrgicas (8.700 un.), máscaras FFP2 (1.750 un), luvas (15.000 pares), fatos (800 un.), toucas (1.145 un.), protetores de sapatos (800 un.), óculos (200 un.), viseiras (500 un.), aventais (1.150 un.) e gel desinfetante (1.200 litros), tendo sido a quinta vez, desde o final do mês de março, num investimento de apoio entregue correspondente, só nesta área da operação Anti-Covid19, a cerca de 150.000€.

A **20ABR20**, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da CMA / Operação Anti Covid-19”, na sua “Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos”, na Medida 4.b) a “*não cobrança da Tarifa de*

Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos dos meses de março e abril 2020 procedendo-se à restituição da mesma num período de faturação subsequente, caso já tenha sido cobrada”, tendo sido impossível ultrapassar problemas do sistema de faturação da entidade que processa as faturas de cobrança dessas taxas (a AdRA / Águas da Região de Aveiro), por impossibilidade de estar ao mesmo tempo a processar faturas com isenção e com restituição de verbas, foi necessário proceder à alteração do período de tempo de aplicação desta medida.

Assim, todas as faturas (mensais – duas - e bimensais – uma) emitidas pela AdRA entre os dias 15 de abril e 14 de junho de 2020, não cobraram a Tarifa e da Taxa de Resíduos Urbanos, aplicando-se assim a todos os Consumidores Domésticos e Não Domésticos, a isenção decidida aplicar a dois meses no âmbito das ações de apoio no Combate à Pandemia do Covid-19.

A **27ABR20** no âmbito do seu Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica, e na área da Educação a CMA avançou com o empréstimo de 420 computadores portáteis, 420 auriculares e com a ativação de 200 acessos à internet, para Alunos de Famílias carenciadas identificadas em Parceria com os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro.

Destes 420 computadores, 220 tinham sido já adquiridos pela CMA para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico no âmbito da Ação UBBU, do Programa Aveiro STEAM City, financiado pela Iniciativa da Comissão Europeia UIA / Urban Innovative Action, e foram colocados ao dispor destes Alunos.

Os restantes 200 computadores foram adquiridos pela CMA para dar resposta a esta necessidade, assim como a ativação de 200 acessos à internet (com 30 GB/mês), e 420 auriculares para todos os Alunos aos quais a CMA disponibilizou computadores portáteis, num investimento total de cerca de 112.000€. Terminado o empréstimo, estes equipamentos serão entregues à gestão das Escolas de 1º Ciclo do Município de Aveiro.

A cedência destes equipamentos foi realizada pelo período de três meses (maio, junho e julho), sendo toda a operação de entrega coordenada pela CMA e pelos Agrupamentos de Escolas, num trabalho de cooperação e de proximidade, de forma a facilitar o acesso a estes importantes equipamentos, que permitirão a igualdade de acesso no processo de ensino à distância, tendo os Encarregados de Educação assinado um termo de responsabilidade para garantir a sua boa utilização e a sua devolução no final do mês de julho 2020.

A **28ABR20**, no âmbito do apoio às Instituições que têm Lares e Serviços de Apoio Domiciliário em cuidado dos Nossos Idosos, assim como o apoio às duas Corporações de Bombeiros do Município, a CMA procedeu a mais uma entrega de cerca de 30.000 unidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e 1.270 litros de gel desinfetante nas 26 Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS).

No total das entregas de EPI efetuadas até àquela data, registavam-se máscaras cirúrgicas (9.700 un.), máscaras FFP2 (2.450 un), luvas (9.325 pares), fatos (1.300 un.), toucas (1.545 un.), protetores de sapatos (1.560 un.), óculos (450 un.), viseiras (445 un.), batas (2.360 un.), aventais (1.250 un.) e gel desinfetante (1.270 litros), num investimento de apoio acumulado total de cerca de 200.000€.

A **30ABR20** a CMA ultimava a Fase 2 do seu Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica, cuidando da definição de pormenores importantes alguns dos quais careciam do conhecimento das decisões do Governo que seriam tomadas no Conselho de Ministros, tendo decidido antecipar a comunicação de algumas medidas deste Programa da CMA, para informação à População, dando continuidade ao Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, durante o mês de maio.

Nesse sentido, foram apresentadas informações respeitantes a três importantes medidas:

- Lançamento do **Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA) 2020** para as Associações de índole Social, bem como Associações Culturais, Profissionais, Escuteiros, Escoteiros, entre outras:

No âmbito do PMAA 2020, a CMA abriu as candidaturas para atribuição de apoio à atividade regular, bem como para o apoio ao investimento, para as Associações de índole Social (onde se incluem as IPSS's), Cultural, Profissionais, Escuteiros, Escoteiros, entre outras.

Atendendo à situação excecional em que nos encontrávamos por força da Pandemia do Coronavírus / Covid-19 a CMA decidiu implementar algumas alterações relativas ao procedimento das candidaturas, nomeadamente, com a alteração do prazo de submissão de candidaturas e a possibilidade de as Associações entregarem o relatório de atividades e contas de 2019 e o plano de atividades e orçamento para 2020, até ao final de setembro de 2020.

As Associações puderam ainda solicitar à CMA uma proposta de apoio extra para despesas relacionadas com o Combate à Pandemia da Covid-19, a qual foi designada como “Linha Covid-19”.

- **Alargamento até 17 de maio 2020 da desativação dos parcometros e da isenção do pagamento da utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino:**

Na gestão da utilização do espaço público, a CMA decidiu alargar até ao dia 17 de maio a desativação dos parcometros com consequente isenção do pagamento nas áreas de estacionamento que lhe estão adstritas, bem como a isenção do pagamento de utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino.

A CMA ativou os parcometros e o seu pagamento no dia 18 de maio, tendo implementado várias campanhas de comunicação e sensibilização para a utilização das plataformas digitais,

nomeadamente o iParque, para a realização dos pagamentos de estacionamento, solicitando o mais possível aos condutores que evitassem o contacto direto com os dispositivos físicos existentes nas zonas de estacionamento das viaturas, e fazendo-o que tomem as devidas medidas de proteção e higiene das mãos.

- **Aumento substancial da oferta de transportes públicos Aveirobus** desde o dia 04 de maio, com reativação do pagamento pela sua utilização, campanhas de distribuição de máscaras e de desinfeção dos autocarros e embarcações, assim como manutenção dos “transportes a pedido”:

A CMA e a sua Concessionária de Transportes Públicos rodoviários e fluviais, Transdev / ETAC / Aveirobus, procedeu à atualização do Plano Excecional da Aveirobus que vigorou a partir do dia 04 de maio de 2020, conforme documento remetido em anexo sob o n.º **003**.

As principais alterações introduzidas ao plano de oferta de serviços que vigorava desde 25 de março 2020, foram as seguintes:

- Aumento substancial da oferta, com a reativação do pagamento pela utilização;
- Desenvolvimento de campanhas de distribuição de máscaras para oferecer aos compradores de passe mensal;
- Intensificação das operações de desinfeção dos autocarros e embarcações;
- Manutenção dos “transportes a pedido”.

Estas três medidas foram integradas na Fase 2 do Programa da CMA, juntando-se a várias que já integravam a Fase 1 e a outras que seriam anunciadas nos dias seguintes.

A **04MAI20** a CMA divulgava na sua plataforma online dedicada – covid19.cm-aveiro.pt – os grupos e comunidades de apoio à População, nas mais diversas áreas de combate à pandemia do Coronavírus / Covid-19.

Esta foi mais uma medida da CMA de cooperação com os grupos cívicos do Município, disponibilizando desde logo os contactos e acesso facilitado à comunidade “Vizinhos de Aveiro”, à “Missão Cuida +” e à página “Aveiro é Nosso” da Associação Académica da Universidade de Aveiro, na zona de Comunidades do site covid19.cm-aveiro.pt.

Por forma a amplificar a partilha de informação pelos Cidadãos, a CMA solicitava ainda a todos os grupos cívicos que estivessem a ajudar a sua comunidade neste combate à Covid-19, que partilhassem os seus contactos e/ou redes sociais onde estavam presentes para que, depois de comprovada a sua idoneidade, se

pudessem adicionar ao diretório municipal. O objetivo passava por criar uma base centralizada de contactos onde os munícipes pudessem contactar e compreender o que cada grupo poderia fazer por todos.

Ainda a **04MAI20** a CMA em coordenação com as recomendações da Direção-Geral de Saúde e da Autoridade de Saúde Local, decidiu que a partir desta data, os três Mercados alargavam a lotação máxima dos edifícios, tendo por base o limite de cinco clientes por 100 m2:

- **Mercado José Estevão** - 15 clientes;
- **Mercado de Santiago** - 50 clientes (antes 25);
- **Mercado Manuel Firmino** - 25 clientes (antes 10).

Reforçou-se ainda o apelo aos clientes dos mercados, para que, o mais que lhes fosse possível, se deslocassem entre 2.ª e 5.ª feira, no Mercado Manuel Firmino e entre 3.ª e 5.ª feira, no Mercado José Estevão e no Mercado de Santiago, dias de menor afluência, realizando as suas compras com maior conforto e sem tempo de espera.

Em simultâneo, alguns dos Operadores dos três Mercados colocaram ao dispor de Todos um novo serviço de entregas ao domicílio e take away, que os Cidadãos puderam utilizar, recebendo em casa os seus produtos.

A CMA entregou ainda viseiras para utilização dos Operadores dos Mercados e realizou ações pontuais de distribuição gratuita de máscaras aos Cidadãos Clientes.

A **05MAI20** a CMA divulgou publicamente a **Fase 2** do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica / Operação Anti Covid-19”, a qual assumiu um valor de dois milhões de euros, distribuídos por mais 11 Áreas de atuação e com 34 Medidas de apoio e uma Operação Especial, que se somaram às que integraram a Fase 1, seguindo em anexo sob documento n.º **005**.

A concretização das Ações e Medidas que integraram este Programa e que foram assumidas a 100% pelas receitas próprias da CMA, só foi possível uma vez mais devido à execução e avaliação muito positiva do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) em desenvolvimento, devidamente contratado com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que permite a assunção das despesas acima referidas com efeitos reportados a 12MAR20.

No que respeita à dimensão financeira deste Programa, a Fase 1 e a Fase 2, têm uma verba adstrita para sua utilização de despesa, de reserva para despesa e de perda de receita, no valor total de cerca de Cinco Milhões de Euros (valor acumulado de março a agosto 2020), para um total de 21 Ações e 66 Medidas e uma Operação Especial.

A Fase 2, aprovada formalmente a 30ABR20, deu continuidade a muitas das Ações e Medidas da Fase 1 (aprovada a 07ABR20 com efeitos a 12MAR20), integrando-as nesta Fase e complementando-as com outras de maior profundidade e abordagem transversal, já com impacto na dinamização da atividade socioeconómica, perspetivando uma transição para a Fase 3 de relançamento da atividade social e económica.

Neste Fase 2 do Programa assumiu-se uma Operação Especial muito importante: intensificar o trabalho que visa a concretização da obra de ampliação do Hospital de Aveiro com Unidade de Ambulatório e Centro Académico Clínico (nos terrenos dos antigos armazéns da CMA e do velho Estádio Mário Duarte), e de qualificação profunda da estrutura edificada e de equipamento existente (as atuais instalações), integrando as aprendizagens já assumidas na gestão do Combate ao Covid-19, no âmbito da Parceria existente e formalizada a 12 de outubro de 2016, entre a CMA, o CHBV, a UA, e o Governo (representado pela ARSCentro / Ministério da Saúde), assim como dos compromissos assumidos pela CIRA, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e pelas Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários. Com esta obra de ampliação e qualificação, Aveiro terá o novo Hospital de que tanto necessita.

Foram integradas Ações e Medidas em áreas novas como a Educação, Associativismo, Cultura, Juntas de Freguesia, Associações Empresarias e PME's, EPI aos Cidadãos, Cooperação com a Universidade de Aveiro, entre outras, destacando as seguintes :

Educação:

- Disponibilização de 420 computadores para empréstimo a Alunos Carenciados;
- Disponibilização de um serviço de consultas da especialidade de Psicologia;

Cultura:

- Abertura dos Museus e Salas de Exposições a partir de 18 de maio e do Teatro Aveirense a partir de 01 de junho, com limitação do número de acessos e disponibilização de máscara cirúrgica a cada Cidadão visitante até julho;
- Apoio logístico e financeiro extraordinário às Juntas de Freguesia no âmbito das suas ações de Combate à Pandemia do Covid-19;

Associações Empresarias e PME's:

- Cooperação com as Associações Empresarias e PME's para apoiar as Empresas a conhecer e aceder aos apoios do Governo e da União Europeia, assim como a partilhar recursos, com especial atenção para as micro e as pequenas Empresas;

EPI para a População:

- Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, nomeadamente Máscaras, a universos específicos de Cidadãos, nomeadamente a Inquilinos CMA de Habitação Social, Cidadãos Clientes de Mercados Municipais, Visitantes de Museus, Espectadores do Teatro Aveirense, entre outros.

Gabinete de Apoio Covid-19

- Entrou em funcionamento um Gabinete de Atendimento e Apoio aos Cidadãos para a gestão da aplicação deste Programa “PAAASE 2020”, que denominámos de “Gabinete de Apoio Covid-19” da CMA, de forma a organizar devidamente as respostas às solicitações e às necessidades dos Cidadãos, com Linha Verde Telefónica e email dedicado e espaço específico no site da CMA: Linha Verde 800 210 139 e email: covid19.gab@cm-aveiro.pt.

Este serviço veio complementar a ação da “Equipa de Gestão Covid-19” que se encontra em funções no âmbito do Plano de Contingência da CMA, gerindo a frente das operações de logística no Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, e todos os sistemas de comunicação e gestão que estão disponíveis nas várias Unidades Orgânicas da CMA e que continuam disponíveis e a funcionar com toda a normalidade.

Foram realizados diversos atendimentos telefónicos sobre questões relacionadas com a legislação emitida no âmbito do Combate à Pandemia, sobretudo para esclarecimento de dúvidas relativas à atividade económica expostas por estabelecimentos comerciais. No endereço de correio eletrónico covid19.gab@cm-aveiro.pt foram recebidas 16 mensagens com pedidos de esclarecimento ou pedidos de apoio. No número 800 210 139 foram recebidas apenas 11 chamadas telefónicas uma vez que continua a ser preferencialmente utilizado pelos cidadãos o número do telefone geral da Câmara Municipal.

A **06MAI20**, com o fim do estado de emergência e considerando as normas definidas pelo Governo no âmbito do estado de calamidade, iniciou-se uma retoma gradual da vida normal dos Cidadãos e da atividade económica, nomeadamente do Comércio e Serviços, tendo a ERSUC retomado o serviço de recolha seletiva porta-a-porta, para comércio e serviços.

A **08MAI20**, tendo em consideração a Situação de Calamidade e os desenvolvimentos de retoma gradual da vida dos Cidadãos, no País e na Europa, foram reabertos os Serviços Municipais do Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) e da Divisão da Polícia Municipal e Fiscalização. As reaberturas destes serviços tiveram em linha de conta as necessárias medidas de contenção e proteção individual para Funcionários CMA e Municípes, com a disponibilização de dispensadores de gel desinfetante à entrada e a adaptação dos espaços de atendimento com divisórias de acrílico para promover o necessário distanciamento social.

O Atendimento presencial no GAI passou a funcionar com um horário base de segunda a sexta-feira, no período das 09.00 às 11.00 horas e das 17.00 às 19.00 horas.

Os Cidadãos que necessitaram de utilizar os serviços presenciais de atendimento do GAI e da Polícia Municipal, tiveram de se apresentar com máscara respiratória e desinfetar as mãos à entrada dos edifícios. O GAI funcionou com uma lotação máxima de quatro pessoas e o período de espera para atendimento foi feito no exterior do edifício do Centro de Congressos de Aveiro. A consulta de qualquer processo neste serviço foi realizada por marcação prévia.

A **18MAI20** a CMA ativou os parómetros com consequente pagamento nas áreas de estacionamento que lhe estavam adstritas, bem como o pagamento de utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino.

Foram efetuadas campanhas de sensibilização aos Cidadãos para que dessem preferência aos métodos de pagamento digitais, nomeadamente a plataforma móvel iParque, solicitando o mais possível aos condutores que evitem o contacto direto com os dispositivos físicos existentes nas zonas de estacionamento das viaturas e fazendo-o que tomem as devidas medidas de proteção e higiene das mãos.

Com o intuito de aumentar a oferta deste tipo de serviço, a proteção da saúde dos Cidadãos e o respetivo combate à pandemia do Coronavírus / Covid-19, a CMA contratualizou ainda a disponibilização do serviço da APP móvel Via Verde Estacionar, tendo sido ativada no decurso do mês de maio.

O serviço Via Verde Estacionar permite o pagamento de estacionamento de rua de forma simples, cómoda e segura, com possibilidade de utilização universal. É baseado numa app para smartphone que não exige o uso do identificador Via Verde, dispensa moedas, pré-carregamentos e talões, permitindo pagar apenas o tempo efetivamente utilizado para estacionamento, abrangendo assim 2.754 lugares de estacionamento de superfície.

A CMA e os seus parceiros iParque e Via Verde desenvolveram nas semanas seguintes um conjunto de campanhas de comunicação e sensibilização para a utilização das plataformas digitais, promovendo a redução do contacto físico com os sistemas de pagamento comuns, optando por opções simplificadas, inovadoras e mais cómodas para realizar o pagamento do estacionamento, reduzindo assim consideravelmente o risco de contágio pela Covid-19.

Igualmente a **18MAI20** reabriram os Museus de Aveiro de acordo com o definido na Medida b) da Ação 15 da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19”, divulgado publicamente a 05 de maio.

Na reabertura dos Museus, a CMA garantiu o respeito pelas disposições legais vigentes, nomeadamente as condições de higiene, a lotação dos espaços e o conveniente distanciamento físico, assim como a disponibilização de uma máscara a cada visitante.

Neste contexto e em referência ao Feriado Municipal e Dia de Santa Joana, Padroeira da Cidade e da Diocese de Aveiro (celebrado a 12 de maio), a CMA abriu ao público de forma gratuita o acesso à Igreja de Jesus e ao Túmulo de Santa Joana durante todo o dia de segunda-feira, 18 de maio. Tratou-se de uma ação simbólica (no último dia de assinalamento das celebrações do Feriado Municipal – 08 a 18 de maio), realizada tradicionalmente a 12 de maio, mas que este ano, devido ao combate à Pandemia Coronavírus / Covid-19 não foi possível realizar.

Ainda a **18MAI20** a CMA e a sua Concessionária de Transportes Públicos rodoviários e fluviais, Transdev / ETAC / Aveirobus, na sequência da retoma das aulas em regime presencial para os alunos do 11.º e do 12.º ano, procederam à atualização do Plano Excecional da Aveirobus com o aumento significativo das carreiras no período de almoço e tarde.

A **19MAI20** a CMA de acordo com o que previa a “Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público” do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica / Operação Anti Covid-19”, decidiu autorizar os espaços comerciais a alargar as suas áreas de esplanada, aplicando a isenção de taxa de ocupação de espaço público, da área base e da área alargada, até 31 de dezembro de 2020.

As autorizações emitidas pelas CMA derivaram de uma avaliação caso a caso das solicitações dos agentes económicos, tendo em conta a área disponível do local, sem comprometer a circulação pedonal na via pública, as acessibilidades para cargas e descargas e o acesso a veículos de segurança e socorro.

Esta foi uma medida que antecipa a Fase 3 do referido Programa de Ação de Apoio, que visa o relançamento da Atividade Socioeconómica no período pós-crise Covid-19.

A **21MAI20** a CMA deliberou ratificar a decisão do Presidente da CMA de implementar desde já a autorização aos espaços comerciais, para que possam **alargar as suas áreas de esplanada**, aplicando a isenção de taxa de ocupação de espaço público, da área base e da área alargada, até 31 de dezembro de 2020. Medida prevista na “Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público”, seguindo em anexo sob documento n.º **006**.

Na mesma Reunião, o Executivo Municipal deliberou ratificar a decisão do Presidente da CMA que autorizou a **abertura das lojas com porta para a rua e com mais de 400m2**, desde o dia 18 de maio. O Executivo ratificou

igualmente as decisões de autorização de abertura ao público concedidas pela CMA para a “Decathlon”, “Lefties”, “JOM” e a “Sucessagenda”.

Esta foi uma opção política importante da CMA como agente impulsionador da atividade económica e de apoio ao trabalho e ao emprego no Município, com a garantia de cumprimento das regras de distanciamento, utilização dos equipamentos de proteção individual e higienização, fundamentais no combate ao Coronavírus.

Passou assim a ser possível e a abrirem de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020:

- Lojas com porta aberta para a rua até 400 m2 ou partes de lojas até 400 m2 (ou maiores, por decisão da autarquia);
- Restaurantes, cafés e pastelarias (lotação a 50%, funcionamento até às 23h);
- Esplanadas;
- Ensino secundário: 11.º/12.º anos ou 2.º e 3.º ano de outras ofertas formativas (10h-17h);
- Creches (com opção de apoio à família);
- Equipamentos sociais na área da deficiência;
- Equipamentos culturais (museus, monumentos e palácios, galerias de arte, salas de exposições e similares).

Mantiveram-se encerrados:

- Lojas de cidadão;
- Lojas com área superior a 400 m2 (salvo decisão da autarquia) ou inseridas em centros comerciais;
- Discotecas e bares;
- Termas, piscinas (cobertas e ao ar livre), ginásios, spas, massagens;
- Ensino básico + 10.º ano de escolaridade;
- Jardins de infância;
- ATL's;
- Cinemas, teatros, salas de espetáculos, auditórios;
- Centros de congressos e salas de conferências;
- Recintos e provas desportivas.

Manteve-se :

- Exercício profissional continua em regime de teletrabalho, sempre que as funções o permitam;

e foi proibido:

- Eventos / ajuntamentos com mais de 10 pessoas, exceto: Funerais: com a participação de familiares

No seguimento da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” e das medidas adicionais do Governo que permitem aos restaurantes, cafés e pastelarias, funcionarem com a lotação a 50% e até às 23h, podendo utilizar as esplanadas. Com o objetivo de garantir a lotação da esplanada já autorizada e a segurança dos clientes, a Câmara entende autorizar alargar a área das esplanadas, avaliando caso a caso, a área disponível, sem comprometer a circulação pedonal na via pública.

Nos termos do PAAASE 2020 - Fase 2, aprovado por Despacho do Senhor Presidente em 15 de maio de 2020, ratificado pela Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião de 21 de maio de 2020, a OEP prevista nas alíneas c) e d) da Ação 5 ficaram isentas de taxa até dezembro de 2020.

No que respeita aos “**Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas**”, de acordo com o definido na “Ação 8” do Programa de Ação de Apoio, o Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos do Presidente da CMA de apoio económico a sete famílias residentes em Aveiro, correspondendo 22 Cidadãos ajudados. A decisão, referente ao mês de maio, poderia ser renovada em qualquer um dos casos por mais um ou dois meses.

Para dar resposta a estas situações, a CMA utilizou o Fundo de Apoio a Famílias, o qual foi duplicado no seu valor orçamentado, fixando-o nos 100.000€. Estes apoios suplementares ao normal, são apenas atribuídos a indivíduos ou famílias no âmbito do impacto nas despesas e/ou nos rendimentos resultante da “Crise Covid-19”.

A **01JUN20** a CMA retomou o serviço de recolha porta-a-porta de volumosos (eletrodomésticos, móveis, colchões, entre outros) e de resíduos verdes que haviam sido suspensos em março por precaução, devido à pandemia do Coronavírus / Covid-19.

A **15 e a 21MAI20** a CMA continuou com o seu trabalho prioritário de combate ao Coronavírus / Covid-19, com a entrega de 40.000 unidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e 280 litros de gel desinfetante às 26 Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), no dia 15 de maio e às duas Corporações de Bombeiros do Município, no dia 21 de maio.

Nessas duas entregas de EPI foram distribuídas máscaras cirúrgicas (10.100 un.), máscaras FFP2 (2.045 un.), luvas (16.300 pares), fatos (1.475 un.), toucas (2.275 un.), protetores de sapatos (2.990 un.), óculos (100 un.), viseiras (165 un.), batas (3.000 un.), aventais (1.550 un.) e gel desinfetante (280 litros).

Esta era a oitava entrega de EPI às IPSS e Bombeiros do Município que a CMA realizava desde o início da pandemia, num investimento de apoio já entregue que até àquela data perfiz um valor acumulado total de cerca de 250.000€.

A **06JUN20** a CMA e a sua Concessionária de Transportes Públicos rodoviários e fluviais, Transdev / ETAC / Aveirobus decidiram retomar o Transporte fluvial em todos os horários de verão e terminar o Plano Excecional de transportes, retomando todos os serviços rodoviários igualmente com horário de verão, a partir do dia 6 de junho (Ferry e Lancha) e 15 de junho (Autocarros).

O Plano Excecional da Aveirobus vigorou desde o dia 25 de março, no âmbito do combate à Pandemia do Coronavírus e teve um contributo muito importante na contenção do vírus no Município de Aveiro.

**3. PROGRAMA DE AÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE SOCIAL E ECONÓMICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO - OPERAÇÃO ANTI COVID-19 -
PAAASE 2020 – FASES 1 E 2**

O Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2020 foi definido em três Fases que se complementam e algumas se sobrepõem, com conjunto de medidas, integradas em ações, para combater os efeitos desta Pandemia, nos mais variados níveis de atuação, em concertação com todas as entidades da sociedade civil.

O Estado de Emergência e, posterior situação de Calamidade Pública originado pela Pandemia Covid – 19, resultou o encerramento de serviços e estabelecimentos de ensino, a suspensão de contratos de trabalho (*lay off* simplificado), o aumento de situações de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença, o que contribuiu para o impacto negativo no rendimento de muitos agregados familiares, conduzindo a situações graves de carência económica.

Assim cada uma das fases foi estruturada e implementada em três momentos diferentes, seguindo e adaptando-se às reais necessidade de ação:

Fase 1 – 32 Medidas integradas em 10 Ações, com execução desde 12MAR20 e com efeitos referenciados em termos gerais ao primeiro semestre de 2020;

Fase 2 – 11 Áreas de atuação e com **34 Medidas de apoio** e uma **Operação Especial** que se somam às que integraram a Fase 1;

Fase 3 – De apoio ao relançamento da atividade socioeconómica, em função da evolução da situação e numa fase posterior ao período mais crítico de desenvolvimento da Pandemia do Covid-19.

No que respeita à dimensão financeira deste Programa, a Fase 1 e a Fase 2, têm uma verba adstrita para sua utilização de despesa, de reserva para despesa e de perda de receita, no valor total de cerca de **Cinco Milhões de Euros** (valor acumulado de março a agosto 2020), para um total de 21 Ações e 66 Medidas e uma Operação Especial.

Em termos de execução, segue abaixo, por ação e medida, o detalhe e monitorização dos resultados alcançados em cada iniciativa, permitindo assim a apreciação dos atos praticados ao abrigo das diversas Leis Covid e a salvaguarda do dever e obrigação de reporte e prestação de contas quer ao Órgão Deliberativo, quer às restantes entidades com competências em matéria de fiscalização e acompanhamento da ação municipal, nomeadamente a DGAL e a Direção Executiva do FAM.

Importa referir que, face à continuidade de execução de algumas das medidas do PAAASE e a sua articulação com outras entidades, não foi possível apurar os custos associados às mesmas no presente relatório, apresentando-se assim uma estimativa dos mesmos.

3.1 AÇÕES E MEDIDAS DA FASE 1

Ação 1 – Cooperação com os Serviços de Saúde

- a)** *Fornecimento de logística de suporte (e em complemento ao seu abastecimento próprio pela via do Ministério da Saúde), nomeadamente com o Hospital Infante D. Pedro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) e com a Unidade de Saúde Pública e a Unidade Covid-19 do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga / Centro de Saúde de Aveiro;*

Nota: No âmbito da presente ação foram contratualizados serviços de vigilância e segurança ao equipamento instalado no exterior na Unidade Covid-19 do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga / Centro de Saúde de Aveiro. O custo associado foi de cerca de 12.360€ para o período de março a junho.

- b)** *Ativação a 23MAR20, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Aveiro, do serviço de acolhimento, guarda e almoço, na Escola de Santiago, para os filhos dos Profissionais de Saúde designados como essenciais ao combate à Covid 19 (assim como das Forças de Segurança, Bombeiros e outras entidades definidas na Lei);*

Nota: Foram apurados para os meses de março, abril e maio, relativos ao serviço de refeições assegurado no Estabelecimento de Acolhimento – EB Santiago, os valores apresentados no quadro seguinte, sendo de referir que relativamente a Junho, uma vez que o serviço ainda está em curso, com flutuações diárias (em termos do n.º de refeições a fornecer) não foi ainda possível apurar os custos efetivos. Importa salientar que nos meses de março e abril o serviço foi efetuado por recurso à empresa fornecedora das refeições escolares do concelho, a qual teve de ajustar o seu *lay off* às necessidades, tendo o serviço um custo de adaptação acrescido. A partir de Maio foi contratualizado o serviço específico e ajustado à real necessidade, com uma redução significativa dos seus custos.

Mês	Crianças acolhidas por nível de escolaridade			Total de Refeições Fornecidas	Custo com Serviço de Refeições	Comparticipação dos Encarregados de Educação	Comparticipação da CMA
	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB				
março	1	1	1	7	486,69 €	10,22 €	476,47 €
abril	0	2	2	47	2 073,49 €	68,62 €	2 004,87 €
maio	5	7	2	176	968,00 €	235,79 €	732,21 €
Junho (até 12.JUN)	0	11	2				

- c) Preparação e manutenção do Pavilhão Desportivo da Escola João Afonso de Aveiro para sala de tratamento hospitalar de doentes Covid-19 em cooperação com o Hospital de Aveiro (CHBV) e com a DGEstE;*

Nota: A escolha dos locais e alternativas teve em consideração os critérios considerados relevantes para a prestação destes serviços médicos, com o máximo de condições e dignidade possível, bem como a proximidade física desses locais ao próprio Hospital (assegurando uma melhor gestão de recursos e meios). Assim, procedeu-se à preparação e manutenção do Pavilhão Desportivo da Escola João Afonso de Aveiro para sala de tratamento hospitalar de doentes Covid-19 em cooperação com o Hospital de Aveiro (CHBV) e com a DGEstE. O Plano previa ainda outras alternativas, que seriam ativadas se necessário. Nesta ação não houve necessidade do Município efetuar contratações diretas.

Ação 2 – Cooperação com as IPSS's / Apoio a Idosos

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;*

Nota: Foi efetuado o levantamento das necessidades de EPI's e outro tipo de materiais, de acordo com o n.º de utentes e de funcionários/as que exercem as suas funções na entidade, tendo sido efetuada a articulação das necessidades e entrega de material ao longo dos meses.

O valor dos equipamentos e materiais atribuídos até à data estima-se em cerca de 250.000€, encontrando-se o seu exato montante em apuramento.

- b) Criação e gestão de Bolsa de Voluntários para trabalhar em IPSS's com Lares de Idosos (ativada a 26MAR20);*

Nota: Foi enviado email de divulgação a 30.MAR, com reforço a 09.ABR pela Rede Social concelhia.

Verificou-se a inscrição de 35 voluntários, sendo que 16 deles foram encaminhados para 5 IPSS com respostas sociais de ERPI (lar) e SAD (apoio domiciliário), especificamente, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, Associação de Melhoramentos de Eixo, Florinhas do Vouga, APPACDM - Lar Costa do Valado e Centro Social Santa Joana Princesa.

De referir que a 31.MAR foi criada pelo IEFP - Medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde - Portaria n.º 82-C/2020, que concede uma bolsa de apoio económico, o que veio diminuir consideravelmente a inscrição de voluntários.

Para além desta medida do IEPF, existem mais projetos e plataformas de voluntariado locais e nacionais a dar resposta: Grupo Cidadãos Vizinhos de Aveiro; Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cuida de Todos, Portugal Voluntário, UNITATE, dos quais o Município procedeu a sua divulgação no portal COVID-19, criado no âmbito da Pandemia e por forma a divulgar as medidas disponíveis aos cidadãos aveirenses.

- c) Apoio à criação de sistemas de recolha de resíduos hospitalares (com risco de contaminação por Covid-19), pela disponibilização de apoio técnico para a instalação do sistema com empresas da especialidade e pelo pagamento dos seus custos;*

Nota: Encontram-se em apuramento os custos exatos da presente medida, sendo apresentada uma estimativa da mesma no ponto 3.5 - QUADRO RESUMO DE IMPACTO DAS AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO - PAAASE 2020.

Ação 3 – Cooperação com as Corporações de Bombeiros

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;*

Nota: O valor dos equipamentos e materiais atribuídos até à data encontram-se incluídos na estimativa de cerca de 250.000€ indicados na medida a) da Ação 2, encontrando-se o seu exato montante em apuramento.

- b) Apoio à criação de sistemas de recolha de resíduos hospitalares (com risco de contaminação por Covid-19), pela disponibilização de apoio técnico para a instalação do sistema com empresas da especialidade e pelo pagamento dos seus custos;*

Nota: Encontram-se em apuramento os custos exatos da presente medida, sendo apresentada uma estimativa da mesma no ponto 3.5 - QUADRO RESUMO DE IMPACTO DAS AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO - PAAASE 2020.

Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos

- a) Não cobrança de bilhete nos Transportes Públicos Municipais da ETAC / Aveirobus, no período de 25MAR20 até 30ABR20, com redução da oferta e funcionamento de transportes a pedido;*

Nota: Durante o mês de março, embora a oferta se tenha mantido na primeira quinzena verificou-se uma diminuição muito significativa da procura e a partir de dia 15. O operador deixou de vender bilhetes a bordo e de validar qualquer tipo de títulos transportes (passes ou pré-comprados).

Na semana de 16 a 20 de março os passageiros transportados à hora de ponta estavam reduzidos a um máximo 5 a 6 quando previamente circulavam lotadas e até com necessidade de autocarro articulado ou de um desdobramento.

Para dar resposta à situação, e enquanto se planeavam os horários mínimos, entre o dia 17 e 23 de março reduziu-se a oferta de transportes para os horários de “verão”, passando de 257 horários diários para 202 (incluindo travessias).

Com base nas recomendações governamentais, a partir de dia 25 de março, iniciaram horários mínimos coordenados entre o operador e o município, com uma oferta diária do transporte rodoviário reduzido de 242 carreiras para 72 (remanescendo cerca de 30% da oferta).

Os transportes fluviais reduziram de 26 travessias diárias para 12 (remanescendo cerca de 46% da oferta).

Manteve-se uma oferta bem superior à perda de passageiros para manter os serviços mínimos e as condições de espaçamento entre passageiros dentro do autocarro.

A oferta mensal dos horários mínimos para o mês de abril foi de cerca de 28.000 km, o que representou cerca 30% dos km da oferta do serviço contratualizado.

A tabela seguinte resume a evolução da oferta em três períodos distintos:

- a. Oferta de Horários mínimos a partir de 25 de março
- b. Oferta a partir de 4 de maio com reforço na sequência do início do desconfinamento e início de mais atividades económicas;
- c. Aumento de oferta para dar resposta ao início das aulas presenciais dos alunos do 11º e 12º anos.

	oferta (inverno2020) (inclui escolares)	oferta (horários mínimos)- 25 de março	oferta (horários intermedios) - 4 de maio	oferta (horários intermedios) - 18 de maio
linha 1	16	4	9	11
linha 2_9	21	5	12	12
linha 3	15	4	9	11
linha 4	36	7	18	18
linha 5_7	32	8	15	15
linha 6	18	4	10	11
linha 8	26	4	15	15
linha 10	24	4	14	15
linha 11	13	0	0	
linha 12 (escolar)	4			
linha 13	26	11	16	18
linha 14 (fluvial)	26	11	16	18
TOTAL	257	62	134	144

De 25 de março a 3 de maio a procura verificada durante os horários mínimos foi muito reduzida, muito embora não houvesse validação.

Transportaram-se em média 300 passageiros (200 no rodoviário e menos de 100 no fluvial). A média de passageiros transportados por horário não chegou a 5 (um quarto da procura com horários “Normais”) nos 62 horários mínimos praticados e uma redução da oferta para 24% dos níveis anteriores, mas com redução do número de passageiros transportados para apenas 5%.

A receita tarifária do operador, foi ZERO pois não houve validação de títulos.

A frota necessária para a elaboração dos horários mínimos foi de 11 autocarros e foram necessários 12 motoristas diariamente para assegurar os serviços.

A 4 de maio retomou-se a validação de títulos de transporte.

Reforçou-se a oferta de 62 horários para 134 (mais que duplicou) o que representa 54% da oferta de igual período do ano. A procura, embora reduzida, aumentou também para cerca do dobro, mas representa apenas 13% dos passageiros transportados em igual período do ano.

O n.º de passageiros transportados por carreira, embora com duplicação da oferta, manteve-se igual a 5, como durante os horários mínimos.

A frota necessária para a elaboração destes horários é de 16 autocarros e 17 motoristas.

E o n.º de autocarros necessários para a exploração aumentou de 11 para 16 e o n.º de motoristas aumentou para 17, representando ainda cerca de 60% dos recursos antes da Pandemia.

A 18 de maio, com a reabertura das aulas para os anos letivos 11.º e 12.º houve, necessidade de reforçar a oferta em 10 novas carreiras.

O quadro seguinte resume os indicadores de oferta e procura durante os quatro períodos de referência:

- a. Horário de inverno (com escolas) a funcionar até ao início da pandemia;
- b. Horários mínimos produzidos durante o período do Estado de Emergência (acrescidos dos Transportes a Pedido);
- c. Horários “intermédios” produzidos a partir da primeira fase do desconfinamento (4 de maio) com reforço de mais carreiras a partir de dia 18 de maio para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- d. Horários de verão que iniciam normalmente com o final do ano letivo e até ao início do ano letivo seguinte (segunda semana de setembro) _ estes horários estão planeados para ser retomados a 15 de junho.

	Viaturas	Motoristas	carreiras diárias	Kms diários	nº médio de passageiros diários	nº médio de passageiros por careira
Horário de inverno (inclui escolares)- valores antes da Pandemia	27	32	257	3222,41	5300	21
Horários mínimos (25 março a 3 de maio)	11	12	62	780,7	300	5
Horários intermedios (4 maio a 18 junho)	16	17	134	1725,86	650	5
Horários intermedios (18 maio a 14 junho)	16	17	144	1899,18	1100	8
Horários de verão (15 junho a 6 de setembro) - valores de 2019	21	22	220	2793,68	3200	15

O défice de exploração de maio ainda não está totalmente apurado, mas uma vez que a receita de bilhética ficou muito aquém da correspondente oferta, é desde já espetável que o défice de exploração seja superior ao de abril.

Nesta data encontra-se em análise e apreciação o modelo de comparticipação do programa PROTransP para cobrir o possível do défice de exploração de acordo com a legislação explícita, após atribuição da verba destinada ao aumento de frequências da rede de transportes e à experiência piloto a implementar.

De acordo com as estimativas inicialmente efetuadas e dado que se encontram ainda em apuramento os custos exatos da presente medida, é apresentada uma estimativa do impacto da mesma no ponto 3.5 - QUADRO RESUMO DE IMPACTO DAS AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO - PAAASE 2020, o qual aponta para um valor de cerca de 278 mil euros.

- b)** *Não cobrança da Taxa de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos dos meses de março e abril 2020 procedendo-se à restituição da mesma num período de faturação subsequente, caso já tenha sido cobrada;*

Nota: Tendo sido impossível ultrapassar problemas do sistema de faturação da entidade que processa as faturas de cobrança dessas taxas (a AdRA / Águas da Região de Aveiro), por impossibilidade de estar ao mesmo tempo a processar faturas com isenção e com restituição de verbas, foi necessário proceder à alteração do período de tempo de aplicação desta medida.

Assim, todas as faturas (mensais – duas - e bimensais – uma) emitidas pela AdRA entre os dias 15 de abril e 14 de junho de 2020, não cobraram a Tarifa e da Taxa de Resíduos Urbanos, aplicando-se assim a todos os Consumidores Domésticos e Não Domésticos, a isenção decidida aplicar a dois meses no âmbito das ações de apoio no Combate à Pandemia do Covid-19.

Encontram-se em apuramento os custos exatos da presente medida, sendo apresentada uma estimativa da mesma no ponto 3.5 - QUADRO RESUMO DE IMPACTO DAS AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO - PAAASE 2020.

- c) Reformulação da dotação e das regras do Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD), reforçando a dotação financeira em 35.000€ (mais 35%), sendo a comparticipação da CMA nos projetos aprovados fixada em 90% (era 67%);*

Nota: Em relação ao OPAD e tendo conta a reformulação do calendário de eventos e atividades, provocada pelo Combate à Pandemia Coronavírus / Covid-19, o Executivo Municipal deliberou revogar as normas aprovadas a 29 de janeiro e aprovar um novo regulamento do Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD), adaptado à importância de não propagação do vírus e com reforço da verba financiada pela Câmara Municipal de Aveiro (CMA), e por isso mesmo passou a integrar o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica / Operação Anti Covid-19” da CMA.

A reformulação da dotação do OPAD permitiu assim o aumento da dotação financeira em 35.000€ (mais 35%), sendo a comparticipação da CMA nos projetos aprovados fixada em 90% (era 67%).

As assembleias participativas foram também canceladas, sendo substituídas por uma campanha de comunicação online, com vídeos promocionais e spots publicitários a difundir nas diversas plataformas de comunicação (site, redes sociais, entre outros), bem como com o acompanhamento remoto por email, telefone e videochamada, com marcação prévia.

O processo destinado a cidadãos com 18 anos ou mais terá seis etapas, desde a divulgação e apresentação de propostas, passando pela análise técnica, votação dos projetos, apresentação de resultados e implementação das ideias vencedoras, de acordo com o novo calendário:

- a. 16 de abril a 15 de julho de 2020: Apresentação de propostas;
- b. 16 de julho a 7 de agosto de 2020: Análise técnica das propostas;
- c. 10 a 15 de agosto de 2020: Período de reclamações;
- d. 17 a 22 de agosto de 2020: Decisão sobre as reclamações;
- e. 01 de setembro de 2020: Divulgação da lista final de propostas a votação;
- f. 01 de setembro a 30 de setembro de 2020: Votação;
- g. 08 de outubro: Anúncio público dos projetos vencedores;
- h. 09 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021: Período de execução.

Esta é uma iniciativa integrada no Aveiro Tech City, que pretende aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.

O OPAD potencia a participação da população, entregando aos cidadãos a oportunidade de liderar diretamente a execução de uma iniciativa de valor acrescentado para a comunidade.

Para além do OPAD, na Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos foram ainda desenvolvidas e lançadas as seguintes ações:

Code Hero

Lançamento da formação online **CodeHero** e a “abertura” deste curso a todos os interessados:

<https://www.aveirotechcity.pt/pt/atividades/codehero/we-have-great-news>

Aveiro Tech City Pitch

Atribuição de prémios dos Challenges com Pitch “virtuais” como alternativa ao evento planeado.

<https://www.aveirotechcity.pt/pt/atividades/aveiro-5g-challenges/finalistas-5g-challenges>

<https://www.aveirotechcity.pt/pt/atividades/aveiro-urban-challenges/finalistas-aveiro-urban-challenges>

Aveiro Tech City Bootcamp

Formação à distância para concluir a fase de formação em sala da 1ª edição do bootcamp dentro do calendário definido.

Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público

- a) Desativação dos Parómetros de 18MAR20 a 30ABR20, com a consequente isenção do pagamento nas áreas de estacionamento que lhe estão adstritas;*
- e*
- b) Desativação do pagamento da utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino de 18MAR20 a 30ABR20;*

Nota: Conforme anteriormente referenciado, na gestão da utilização do espaço público, a CMA decidiu alargar até ao dia 17 de maio a desativação dos parómetros com consequente isenção do pagamento nas áreas de estacionamento que lhe estão adstritas, bem como a isenção do pagamento de utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino.

Com esta medida, estima-se que o Município tenha abdicado de um total estimado de receita de cerca de 174.300€ relativo ao estacionamento de superfície e de 27.600€ relativo ao parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino.

Neste montante incluem-se as restituições efetuadas em consequência da isenção do pagamento de estacionamento à superfície, bem como no Parque de Estacionamento subterrâneo do Mercado M. Firmino, no período de 18MAR20 a 17MAI20, tendo sido ainda restituídos €2.812,17 respeitantes às Avenças à superfície e €399,00 respeitantes ao Parque de Estacionamento do M. Firmino (em execução).

- c) Isenção e/ou devolução dos valores já pagos pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação do espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, cavaletes, suportes publicitários, expositores, vitrinas e similares, durante os meses de março a junho 2020;*

Nota: O valor estimado de receita a arrecadar referente ocupação do espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, cavaletes, suportes publicitários, expositores, vitrinas e similares, no período em apreço no ano de 2020 quantificava-se em cerca de 23.300 euros. Com a isenção/devolução das taxas o Município estima ter abdicado de arrecadar cerca de 19.520 euros;

Dos montantes pagos correspondentes a taxas de ocupação do espaço aéreo e público, foi apurado um valor total a restituir de 19.431,89 euros (em execução).

- d) Isenção e/ou devolução dos valores já pagos pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação de espaço público com esplanadas, durante os meses de março a junho 2020;*

Nota: O valor estimado de receita a arrecadar referente ocupação do espaço público com esplanadas, no período em apreço no ano de 2020 quantificava-se em cerca de 42.145 euros. Com a isenção/devolução das taxas o Município deixou de arrecadar cerca de 25.500 euros;

Dos montantes pagos correspondentes a taxas de ocupação do espaço aéreo e público, foi apurado um valor total a restituir de 25.526,03 euros (em execução).

- e) Isenção do pagamento da taxa mensal das duas empresas gestoras de publicidade por licença CMA, de abril a junho 2020;*

Nota: Em dezembro de 2018 foi adjudicada a Concessão do direito de ocupação de espaço público para instalação e exploração de publicidade no Concelho às empresas JCDECAUX e ALARGÂMBITO, encontrando-se as mesmas em fase de implementação quer na Cidade, quer nas áreas Periurbanas e Urbana.

As contrapartidas económicas anuais a receber das concessionárias perfazem o montante global anual de cerca de 398.200€.

Tendo em consideração os efeitos da Pandemia na economia, o facto das instalações do mobiliário ainda não se encontrarem concluídas e o valor da contrapartida económica respeitante ao exercício

de 2020 apenas ser devido em Dezembro.2020, estima-se que a isenção se aplicará nessa data, isentando-se os montantes equivalentes aos meses de Abril a Junho no montante estimado de 99.550€.

Ação 6 – Gestão de Concessões, Licenças e Eventos CMA

- a) Isenção do pagamento e/ou devolução do valor das taxas de ocupação dos Mercados Municipais de todos os Operadores e Lojistas (desativados e em atividade) de março a junho 2020;*

Nota: O valor estimado de receita a arrecadar referente aos Mercados Municipais de todos os operadores e lojistas de março a junho 2020, quantificava-se em cerca de 65.600 €. Com esta medida, estima-se que o Município tenha abdicado de um total de 54.630 €. Dos montantes pagos correspondentes a taxas de ocupação dos Mercados Municipais foi apurado um valor total a restituir de 15.617,39 euros (em execução).

Para além do exposto foram ainda tomadas as medidas que se seguem:

Medidas de Prevenção

- Entrega de Folheto Informativo para Operadores, desenvolvido atendendo às Orientações da DGS;
- Colocação de Painel Informativo para clientes nos 3 Mercados Municipais;
- Oferta de viseiras (150) a todos os operadores e seus funcionários;
- Implementação do sistema de entregas ao domicílio e take-away, em conjunto com os operadores aderentes dos Mercados, divulgando através do site da CMA.

Medidas de Gestão Interna

- Visitas regulares da Delegada de Saúde de Aveiro e da Médica Veterinária Municipal para verificar as condições de higiene e segurança dos operadores;
- Reforço do trabalho de limpeza dos espaços.

Equipamentos instalados

- Colocação de dispensadores de gel desinfetante para o público em geral, junto às entradas dos Mercados.

Medidas de Comunicação

- Campanha de oferta de máscaras (cerca de 400) a todos os clientes, em dias previamente determinados, mas sem aviso ao público em geral.

Importa acrescentar que os serviços estão a preparar um Plano de Reabertura das Feiras e outros eventos no espaço público, que prevê a elaboração de novo layout para as Feiras dos 28, Feira das Velharias e Artes no Canal, de modo a garantir as condições de segurança na organização e dinamização destes eventos para operadores e clientes.

- b)** *Restituição de 1/3 (valor respeitante a 4 meses, março a junho) do valor pago pelos Operadores Marítimo-Turísticos pela licença de operação de 2020;*

Nota: Dos montantes globais pagos correspondentes à licença de operação para o ano 2020 dos Operadores Marítimo – Turísticos, foi apurado o montante de 443.210 €, o qual representa 1/3 do total (valor respeitante a 4 meses, março a junho) e já foi restituído na totalidade aos operadores.

- c)** *Restituição de 1/3 (valor respeitante a 4 meses, março a junho) do valor pago pelos Operadores de Circuitos Turísticos pela licença de operação de 2020;*

Nota: Dos montantes globais pagos correspondentes à licença de operação para o ano 2020 dos Operadores de Circuitos Turísticos, foi apurado o montante de 48.913 €, o qual representa 1/3 do total (valor respeitante a 4 meses, março a junho) e já foi restituído na totalidade aos operadores.

- d)** *Isonção do pagamento da renda mensal dos Operadores Comerciais de Restauração e Bebidas, Espaços de Diversão, Quiosques, Parques de Estacionamento, (rendas das concessões), de março a junho de 2020;*

Nota: O valor estimado de receita a arrecadar referente às rendas das concessões de Restauração e Bebidas, Espaços de Diversão, Quiosques, Parques de Estacionamento, de março a junho de 2020, quantificava-se em cerca de 53.600 €, tendo o Município assim abdicado do seu total. Dos montantes que se encontravam já pagos foi apurado um valor total a restituir/creditar 14.168,02 €.

- e)** *Isonção ou restituição do pagamento dos Feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias e Mercado de Rua, dos meses de março, abril e maio de 2020;*

Nota: O valor estimado de receita a arrecadar referente às Feira dos 28, Feira das Velharias e Mercado de Rua, dos meses de março, abril e maio de 2020, quantificava-se em cerca de 7.500 €, tendo o Município assim abdicado do seu total. Dos montantes que se encontravam já pagos foi apurado um valor total a restituir de 6.112,19 € (em execução).

- f)** *Restituição de bilhetes ou outros títulos pagos para espetáculos e eventos cancelados, nomeadamente no Teatro Aveirense (em execução);*

Nota: Dos montantes pagos correspondentes a bilhetes adquiridos para espetáculos e eventos cancelados ou adiados foi estimado um total de cerca de 33.835 €, tendo sido já restituídos todos os

pedidos dirigidos ao Município, encontrando-se ou tratados ou em fase de finalização do processo de restituição um montante total de 13.943,80 €.

- g) Restituição de valores já pagos de ocupação de espaço e participação na Feira de Março 2020, dando direito de preferência a essas empresas para a edição de 2021, e financiamento da CMA à AveiroExpo de sustentação financeira pela não realização do lucro da Feira de Março 2020;*

Nota: De acordo com os dados recolhidos junto dos serviços financeiros da empresa Aveiro Expo, a devolução dos valores liquidados pelos clientes expositores, de divertimentos e comerciais associados à Feira de Março 2020 ascenderam ao montante total de 268.710 €, ao qual se acresceu o montante em dívida a fornecedores – despesas realizadas igualmente no âmbito da preparação da Feira, num total de 181.037,40 €.

Estes montantes foram todos liquidados pela empresa local Aveiro – Expo, E.M, Em liquidação, tendo o Município para o efeito deliberado a antecipação da transferência para o equilíbrio de contas do exercício de 2020, na proporção respeitante à responsabilidade da participação do Município (51%) respeitante ao montante apurado e estimado até 30.JUN (1.º Semestre) – no valor de 136.500 €.

Foram ainda reconhecidas como benfeitorias necessárias e úteis as obras de benfeitoria realizadas nos anos de 2015 até 2020, no montante de € 278.630,67, constituindo estes investimentos essenciais porquanto sem a realização de tais trabalhos, o maior certame da empresa municipal (Feira de Março) e a instalação dos serviços da Incubadora Municipal e dos serviços da Polícia Municipal e AveiroExpo não teriam condições de serem implementados, tendo este montante sido igualmente liquidado à empresa, contribuindo igualmente para fazer face aos encargos provocados pela Pandemia do Covid-19.

Ação 7 – Apoio a Outros Agentes Económicos que Suspenderam Atividade

- a) Não cobrança do valor do contrato de serviço privativo de recolha, transporte e tratamento de resíduos às Empresas que suspenderam a sua atividade, mediante solicitação individual e durante o período dessa suspensão;*

Nota: De acordo com os pedidos individuais recebidos durante o período de suspensão da atividade foram suspensos os contratos de 4 empresas, num total não cobrado de 5.072,72 €.

- b) Isenção do pagamento dos serviços e espaços de incubação às Empresas e Ideias de Negócio do Pólo de Aveiro da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, de abril a junho 2020, e suspensão dos contratos de modo a que o período dos vários programas não seja contabilizado;*

Nota: Foi atribuída isenção do pagamento dos serviços e espaços de incubação, de abril a junho 2020, às Empresas e Ideias de Negócio instalados na incubadora, perfazendo um apoio no valor global de 2.548,31 € (2.071,80 € + IVA). Foi ainda registada a suspensão dos contratos de modo a que o período dos vários programas não fosse contabilizado.

Foram ainda prestados esclarecimentos a 4 empresas sobre as medidas excecionais do Governo.

Ação 8 – Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas

- a) Pagamento pela CMA de 2,5€ por almoço (cinco por semana) às Famílias com Filhos que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo e que são Utentes com apoio social do Escalão A, no período de 16 de Março a 30 de Abril, reforçando assim a dotação financeira familiar para a alimentação com esse valor da refeição paga pela CMA, medida esta que abrange mais de 600 Crianças; Nota: o apoio social ao nível da refeição escolar aos Alunos Carenciados do 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário é da responsabilidade do Ministério da Educação;*

e

- b) Pagamento pela CMA de 1,25€ por almoço (cinco por semana) às Famílias com Filhos que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo e que são Utentes com apoio social do Escalão B, no período de 14 de Abril a 26 de Junho, reforçando assim a dotação financeira familiar para a alimentação com esse valor da refeição paga pela CMA, medida esta que abrange 408 Crianças;*

Nota: No seguimento das propostas de deliberação aprovadas em Reunião de Câmara, junto segue a execução registada tendo por base os valores efetivamente liquidados, não coincidentes com os quadros síntese aprovados dado que foi proposto pagamento para as crianças da Educação Pré-Escolar de Escalão A e B para o mês de junho, contudo, com a abertura dos jardins-de-infância de 01 a 26 de junho estes pagamentos não se concretizaram. No total foram apoiados no Escalão A 612 crianças e no Escalão B, 408, num total de comparticipações de 102.930 €.

Escala A						
Período	Dias Úteis	Nível de Escolaridade	Crianças		Valor	
			Almoço	Almoço + PH	Diário	Apoio
16-03 a 30-04	32	Educação Pré-Escolar	0	96	2,50 €	7 680,00 €
	23	Educação Pré-Escolar	53	0	2,50 €	3 047,50 €
	23	1.º CEB	463	0	2,50 €	26 622,50 €
01-05 a 31-05	19	Educação Pré-Escolar	149	0	2,50 €	7 077,50 €
		1.º CEB	463	0	2,50 €	21 992,50 €
01-06 a 26-06	18	1.º CEB	463	0	2,50 €	20 835,00 €
					TOTAL	79 575,00 €

Escala B						
Período	Dias Úteis	Nível de Escolaridade	Crianças		Valor	
			Almoço	Almoço + PH	Diário	Apoio
14-04 a 31-05	32	Educação Pré-Escolar	87	0	1,25 €	3 480,00 €
	32	1.º CEB	318	0	1,25 €	12 720,00 €
01-06 a 26-06	18	1.º CEB	318	0	1,25 €	7 155,00 €
					TOTAL	23 355,00 €

- c) b) da Fase 1 - Utilização do Fundo de Apoio a Famílias (para despesas de alimentação, alojamento, água, eletricidade, medicamentos,...) para proceder a apoios suplementares ao normal, no âmbito do impacto nas despesas e/ou nos rendimentos dos Indivíduos e das Famílias, resultante da “Crise Covid-19”, com a dotação financeira que as necessidades comprovadas o exijam, duplicando desde já o valor orçamentado e fixando-o em 100.000€;*

Nota: Foi Na sequência do Estado de Emergência e, posterior situação de Calamidade Pública originado pela Pandemia Covid – 19, resultou o encerramento de serviços e estabelecimentos de ensino, a suspensão de contratos de trabalho (*lay off* simplificado), o aumento de situações de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença, o que levou ao consequente acréscimo de pedidos de apoio por parte dos munícipes aveirenses.

Até à data de 15.JUN, deram entrada 55 pedidos apoio social/económico no âmbito do PAAASE, sendo que foram aprovados superiormente 40 processos, o que totaliza um apoio financeiro no valor de 30.956,25€, já concretizado.

Dos restantes processos de pedido de apoio, 4 foram encaminhados para outras entidades tendo em consideração o apoio mais adequado ao agregado familiar e os restantes 11 encontram-se em análise e recolha de documentação pela equipa técnica e respetiva autorização superior.

Importa, ainda, referir que foram efetuadas várias articulações com as entidades sociais no terreno, por forma a dar resposta a necessidades básicas como géneros alimentares, roupa e outros apoios aos quais foi necessário dar rápida resposta.

- d) c) da Fase 1 - Redução imediata das rendas dos Inquilinos CMA de Habitação Social que tenham redução dos seus rendimentos;*

Nota: Ao nível da Habitação Social foi privilegiado um contacto personalizado com todos os nossos inquilinos, sendo que a 28.ABR, dos 531 inquilinos municipais, tinham sido contactados telefonicamente 472, com o objetivo de tomar conhecimento sobre a situação em que se encontravam, neste contexto de pandemia, assim como identificação das principais necessidades que estão a enfrentar, encaminhando-os para as medidas existentes. Foram, igualmente, informados da receção do ofício com referências multibanco para efetuarem o pagamento das rendas de abril e maio, via MB por forma a evitar a deslocação à Tesouraria da Autarquia, cumprindo assim as normas de segurança implementadas.

Privilegiando uma política social de proximidade com a população residente no parque de habitação social do Município, é dado prioridade à análise dos pedidos de revisão da renda, pelo que sempre que se verifica uma descida, esta entra, imediatamente, em vigor.

Neste contexto, no período de 01.ABR a 15.JUN verificaram-se 59 pedidos de revisão da renda apoiada, em que 49 foram analisados no âmbito das medidas do PAAASE, por terem sofrido alteração de rendimentos por consequência da pandemia.

No mês de abril e com o Estado de Emergência, 27 famílias residentes em habitação social solicitaram a revisão da renda apoiada, após análise dos processos, foi aprovada a atualização imediata de 13 descidas de rendas, em conformidade com as medidas PAAASE. Ainda, no mês de abril, 12 rendas mantiveram-se, algumas por se tratarem de rendas mínimas ou por se encontrarem faseadas, nos termos do disposto na Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e, apenas 2 processos deram lugar à subida da renda.

Já no mês de maio de 2020, 19 famílias solicitaram a revisão da renda, sendo que 10 desceram e 9 mantiveram-se.

À data de 15.JUN, verificavam-se 3 pedidos de revisão de renda, em que 1 deu lugar a uma descida, 1 manteve-se e 1 encontra-se em análise.

Da análise da receita emitida, pode-se concluir que a mesma tem sofrido, mensalmente, uma redução acentuada. No mês de JUN.2020, verifica-se uma redução no valor de 1 626,81€, em relação à receita do mês de FEV.2020.

Ano	Mês	Valor Emitido	N.º Pedidos de revisão de renda	N.º reduções de renda	Diferença em Relação ao mês anterior	Diferença em Relação ao mês de Fev.
2020	fevereiro	42 294,70 €			-	-
2020	março	42 158,89 €			- 135,81 €	- 135,81 €
2020	abril	41 451,71 €	27	13	- 707,18 €	- 842,99 €
2020	maio	40 872,78 €	19	10	- 578,93 €	- 1 421,92 €
2020	junho	40 667,89 €	3	1	- 204,89 €	- 1 626,81 €
Total			49	24	1 626,81 €	

Importa referir que, a maior parte das situações de redução dos rendimentos das famílias, deve-se à suspensão dos contratos de trabalho – *lay-off* simplificado, desemprego e alteração do agregado familiar.

- e)** *d) da Fase 1 - Utilização do Fundo de Apoio a Famílias (para despesas de alimentação, água, eletricidade, medicamentos,...) para proceder a apoios sociais complementares, aos Indivíduos e Famílias que residem nas Habitações Sociais da CMA e beneficiam por isso dos valores do arrendamento social, no âmbito do impacto nas despesas e/ou nos rendimentos, resultante da “Crise Covid-19”, com a dotação financeira que as necessidades comprovadas o exijam;*

Nota: Foi igualmente contemplada uma medida para apoio financeiro dirigido especificamente aos inquilinos municipais, que viram os seus rendimentos reduzirem de forma abrupta e não detendo meios para ultrapassar estas dificuldades no seu dia-a-dia, ficaram em situação de grave carência económica e social.

Neste contexto, até à data de 15.JUN verificaram-se 17 pedidos de apoio pecuniário para pagamentos de despesas domésticas, essencialmente, eletricidade, água, gás, medicamentos, o que representou na disponibilização do montante de 2.222,50 €.

Os 17 pedidos foram distribuídos da seguinte forma: 4 foram efetuados no mês de abril, 11 no mês de maio e 2 no mês de junho (até dia 15.JUN).

Nesta ação, destaca-se a elevada articulação existente entre os serviços e as entidades sociais que desempenham as suas funções no território, que muitas vezes asseguraram o apoio imediato aos munícipes, nomeadamente, ao nível dos géneros alimentares, pagamento de faturas das despesas domésticas mensais e medicação.

Ação 9 – Apoio ao Movimento Associativo

- a) Manutenção da plena execução dos contratos-programa de apoio à atividade regular, pontual e de investimento, celebrados com as Associações de Pais para o ano letivo 2019/2020, e dos contratos de desenvolvimento desportivo celebrados com as Associações Desportivas para a época desportiva 2019/2020, com possibilidade de antecipação do pagamento das transferências financeiras definidas, fazendo-o em razão das necessidades das Associações e em resposta a solicitação individual;*

Nota: Considerando o Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, PAAASE 2020 – Operação Anti Covid-19, e atendendo ao pedido formulado por alguns Clubes/ Associações foi solicitado à CMA a antecipação da segunda tranche do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/2020, assinado entre a CMA e o Clube/Associação, conforme quadro infra:

Associação / Clube	Valor	Antecipação da tranche
Clube de Ténis de Aveiro	2.000€	junho para abril de 2020
Alavarium – Andebol Clube de Aveiro	11.500€	junho para maio de 2020
Clube de Natação “Amarra ao Cais”	500€	junho para abril de 2020
Sporting Clube de Aveiro	16.250€	junho para abril de 2020
Clube do Povo de Esgueira	17.500€	junho para abril de 2020
Centro Desportivo de São Bernardo	16.000€	junho para abril de 2020
Associação Desportiva de Taboeira	15.000€	junho para maio de 2020
TOTAL	78.750€	

Ação 10 – Apoio à Tesouraria das Empresas Fornecedoras de Bens e Serviços à CMA

- a) Pagamento de todas as faturas validadas e pendentes a 16MAR20, independentemente do prazo de pagamento definido;*

Nota: Executado.

- b) Pagamento imediato de todas as faturas entradas nos Serviços da CMA e devidamente validadas;*

Nota: Em execução.

3.2 AÇÕES E MEDIDAS DA FASE 2

Para esta Fase que se perspetiva seja lançada até ao final do mês de Abril de 2020, as Ações e Medidas que se estão a estruturar, têm uma dimensão mais profunda e necessariamente transversal, sendo que é provável que venham a integrar várias das Ações e Medidas definidas na Fase 1 pela necessidade devidamente constatada do prolongamento da sua execução.

Esta Fase 2 vai integrar Ações e Medidas em múltiplas áreas, referenciando-se apenas alguns exemplos:

- a) Apoio financeiro extraordinário no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações privadas sem fins lucrativos (PMAA), com linhas prioritárias de apoio financeiro dirigidas às Associações de Ação Social e Desportivas;
- b) Apoio financeiro extraordinário às duas Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro, no âmbito das suas despesas e redução de receitas em consequência da Pandemia do Covid-19;
- c) Apoio financeiro extraordinário às Juntas de Freguesia no âmbito das suas ações de Combate à Pandemia do Covid-19;
- d) Cooperação com as Associações Empresarias e PME's para apoiar as Empresas a conhecer e aceder aos apoios do Governo e da União Europeia.

Ação 2 – Cooperação com as IPSS's / Apoio a Idosos

- d) Apoio financeiro extraordinário no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações privadas sem fins lucrativos (PMAA), com linhas prioritárias de apoio financeiro;*

Nota: Em análise e preparação (Proposta de deliberação para a Reunião de Câmara de 2 de julho).

- e) Apoio à gestão da realização de Testes nos Lares (a Idosos e a Funcionárias) no âmbito da operação definida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e protocolada com a Universidade de Aveiro, liderando o planeamento ao nível Municipal e fazendo a sua coordenação ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em estreita colaboração com as Autoridades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, do Hospital de Aveiro / Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com as IPSS e com a Universidade de Aveiro;*

Nota: Em execução. Segue em anexo sob o documento n.º 007 - Nota de Imprensa da CIRA, a qual foi emitida sobre esta matéria).

- f) Execução pela Veolia de ações de desinfeção nas imediações dos Lares que têm pessoas Covid-19 positivas e co-gestão de operações realizadas pela GNR ou pelo Exército, de desinfeção geral de Lares com pessoas Covid-19 positivas;"*

Nota: Em execução.

Ação 3 – Cooperação com as Corporações de Bombeiros

- c) Apoio financeiro extraordinário às duas Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro, no âmbito das suas despesas e redução de receitas em consequência da Pandemia do Covid-19, por adenda aos Contratos em vigor;*

Nota: Em análise e preparação.

Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos

- a) Depois de termos reduzido muito a quantidade da oferta de Transportes Públicos Municipais da ETAC / Aveirobus, no período de 25MAR20 até 30ABR20, sem cobrança de bilhete e com a ativação de transportes a pedido, a oferta de transportes é muito aumentada a partir do dia 04MAI20, ficando com cerca de 60% da oferta normal, passando a ser cobrado bilhete, ativando-se campanhas de oferta de máscaras na compra de passes, mantendo-se os transportes a pedido e as operações de desinfeção dos autocarros e das embarcações;*

Nota: Ver nota do PAAASE Fase 1.

- b) Isenção de pagamento das taxas de resíduos urbanos durante dois meses, para o que todas as faturas emitidas pela AdRA (duas faturas para os Clientes com faturação mensal e uma fatura para os Clientes com faturação bimestral) respeitantes ao período de consumo de 15 de abril a 14 de junho de 2020, não fazem a cobrança da Tarifa e da Taxa de Resíduos Urbanos desses dias, aplicando-se assim a isenção definida a todos os Consumidores Domésticos e Não Domésticos, independentemente da data de emissão das referidas faturas;*

Nota: Ver nota do PAAASE Fase 1.

Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público

- a) Desativação dos Parómetros de 18MAR20 a 30ABR20 e de 01MAI20 a 17MAI20, com a consequente isenção do pagamento nas áreas de estacionamento que lhe estão adstritas, reativando-se o pagamento a 18MAI20 com o lançamento prévio de campanhas de adesão a sistemas eletrónicos de*

pagamento (iParque e Via Verde) e de cuidada utilização dos parcometros ao nível da proteção e higiene das mãos;"

Nota: Ver nota do PAAASE Fase 1.

- b)** *Desativação do pagamento da utilização do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino de 18MAR20 a 30ABR20 e de 01MAI20 a 17MAI20, reativando-se o pagamento a 18MAI20 com o lançamento prévio de campanhas de cuidada utilização do sistema de acesso e pagamento ao nível da proteção e da higiene das mãos;"*

Nota: Ver nota do PAAASE Fase 1.

Ação 8 – Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas

- b)** *Pagamento pela CMA de 1,25€ por almoço (cinco por semana) às Famílias com Filhos que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo e que são Utentes com apoio social do Escalão B, no período de 14 de Abril a 26 de Junho, reforçando assim a dotação financeira familiar para a alimentação com esse valor da refeição paga pela CMA, medida esta que abrange 408 Crianças;*

Nota: Ver nota da alínea a) e b) no PAAASE Fase 1.

- f)** *Apoio aos Cidadãos Sem-Abrigo, no âmbito da parceria do NPISA, com fornecimento de EPI e Desinfetante, e execução de operações de lavagem e desinfeção do balneário da IPSS Florinhas do Vouga, entre outras ações que se entendam necessárias;*

Nota: A Câmara Municipal providenciou as condições para que o Balneário da IPSS Florinhas do Vouga pudesse reabrir ao público, facultando uma resposta única no concelho, dirigida às pessoas sem abrigo.

Deste modo, foi assegurada a lavagem e desinfeção do espaço duas vezes por dia, por forma a que os seus utentes pudessem efetuar a sua higiene diária, tratamento de roupa, entre outros serviços, sendo que no mês de abril, o balneário foi frequentado por 15 PSSA (12 homens e 3 mulheres; 14 sem teto e 1 em risco), num total de 35 banhos (uma média de 6 por dia).

Relativamente aos cuidados de higiene no mês de maio, com o apoio da CMA, foi possível assegurar as seguintes ações:

- 20 utentes tiveram acesso a banho (124 banhos, uma média de 7 por dia);
- 19 utentes tiveram acesso a lavandaria (92 vezes);
- 19 utentes apoiados ao nível de roupa;

- 22 com produtos de higiene.

Na presente data e no mês de junho, o balneário encontra-se a funcionar de segunda a sexta-feira, da parte da manhã, sendo que a desinfecção do espaço é efetuada duas vezes, uma às 10h30 e outra às 13h.

Ação 9 – Apoio ao Movimento Associativo

- b)** *Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020 (PMAA), no período de 29 de abril a 29 de maio, com decisão sobre as candidaturas até 29 de maio (Ação Social) e 12 de junho (Outras), e com uma “Linha Covid-19” de apoio às atividades ou despesas provocadas diretamente pela Pandemia, dotada do valor que seja necessário para responder às necessidades;*

Nota: O processo para apresentação de candidaturas no âmbito do PMAA iniciou-se a 29.ABR com o envio por correio eletrónico às Associações Culturais e Instituições da área da Ação Social e Organizações não – governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na **área cultural e social**, registadas no Registo Municipal das Associações, de ofício subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a informar da abertura das candidaturas para atribuição de apoio à Atividade Regular e de Apoio ao Investimento para 2020.

Na área Social, até à data definida para entrega das candidaturas foram rececionadas 59 candidaturas apresentadas por 38 entidades, distribuídas da seguinte forma:

- 30 candidaturas a apoio regular
- 28 candidaturas a apoio financeiro
- 1 candidatura de apoio ação pontual

Na área Cultural, até à data definida para entrega das candidaturas foram rececionadas 45 candidaturas apresentadas por 31 entidades, distribuídas da seguinte forma:

- 29 candidaturas a apoio à Atividade Regular
- 15 candidaturas a apoio ao Investimento
- 1 candidatura de apoio Ação Pontual

Relativamente às Associações de Jovens e Associações de escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ ou educativa, até à data definida para entrega das candidaturas foram recebidas 20 candidaturas apresentadas por 15 entidades, distribuídas da seguinte forma:

- 7 candidaturas a apoio à Atividade Regular
- 13 candidaturas a apoio ao Investimento

Após análise dos documentos entregues com as candidaturas do ponto de vista da atualização do RMA foram solicitados a diversas entidades os documentos em falta necessários à referida atualização.

As respetivas Comissões encontram-se a proceder à análise relativamente à qualidade e ao interesse das candidaturas para o Município, encontrando-se o processo a ser preparado para a devida deliberação de Câmara.

- c) Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020/2021 no período de 1 de julho a 28 de agosto, para formalização de Contratos com as Associações Desportivas para a época desportiva 2020/2021 e com as Associações de Pais para o ano letivo 2020/2021, até ao final de setembro 2020;*

Nota: Procedimento já lançado com candidaturas a apresentar até 28 de agosto 2020.

Ação 11 – Apoio à Atividade Letiva para Alunos Carenciados do 1º Ciclo

- a) Aquisição de 200 Computadores Portáteis para empréstimo aos Alunos Carenciados para trabalho de maio a julho 2020, complementando com acesso à internet. Estes Computadores passarão a ser um ativo das Escolas de 1º Ciclo;*
- b) Disponibilização de 220 Computadores Portáteis da CMA para empréstimo a Alunos Carenciados para trabalho de maio a julho 2020, e que já têm acesso à internet em sua casa. Estes Computadores são um ativo das Escolas de 1º Ciclo por aquisição da CMA no âmbito dos TechLabs (ação ubbu), do Programa Aveiro STEAM City, financiado pela Iniciativa da Comissão Europeia UIA / Urban Innovative Action;*
- c) Aquisição de 420 auriculares para todos os 420 Alunos aos quais a CMA vai disponibilizar os 420 Computadores Portáteis referidos nas alíneas a) e b) desta Ação 11;*

Nota: De acordo com o ponto 1, do artigo 9.º, do capítulo IV, do Decreto Lei n.º 10-A/2020 é “*Ficam suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos públicos (...)*”. Por sua vez, no ponto 3, do mesmo artigo é dito que “*(...) inicia-se no dia 16 de março de 2020 e é reavaliado no dia 09 de abril de 2020, podendo ser prorrogada após reavaliação*”. Porém, tendo sido declarada a renovação de estado de emergência a 2 de abril de 2020, pelo Presidente da República, o Governo decidiu aprovar um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID – 19 no âmbito da Educação, para o ano letivo 2019/2020, destinado à Educação Pré-Escolar e às ofertas educativas e formativas dos ensinos Básico e Secundário da rede pública.

Através do Decreto Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, no seu artigo 2º, capítulo II, é decretada a “realização das aprendizagens em regime não presencial” sendo referido no ponto 1 que, “Na situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas Escolas, as aprendizagens são desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial (...) de acordo com as orientações do ME”.

Considerando que as aulas em regime não presencial tiveram início no passado dia 14 de abril, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro detém competências em matéria de Educação, mais concretamente ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico, houve a necessidade de adquirir computadores e auriculares estéreo in-ear para os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que não possuíam os mesmos na sua residência, de modo a salvaguardar o acesso de todos os alunos para que possam assistir/participar nas aulas online.

O fornecimento dos computadores e auriculares estéreo in-ear a estes Alunos terá a duração de três meses (concluindo-se com o término do 3.º Período do corrente ano letivo), e permitirá que todos os Alunos tenham acesso aos mecanismos de ensino à distância, contribuindo para a eliminação de desigualdades sociais.

Foi efetuado o levantamento de necessidades em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, e neste sentido foram adquiridos 200 computadores portáteis, 420 auriculares e 200 routers de acesso à internet, com 30 GB/mês, pelo período de 3 meses.

O orçamento global desta adjudicação foi de 90.420,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme quadro seguinte:

Designação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total s/IVA
Computador Portátil INSYS DesigNote CD9-G148	200	389,00 €	77 800,00 €
Auriculares estéreo in-ear	420	6,00 €	2 520,00 €
TOTAL:			80.320,00 €

Aos valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Designação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Router 4G com conectividade de 30 GB/mês (valor unitário total 3 meses de serviço)	200	50,50 €	10 100,00 €
TOTAL:			10 100,00 €

Aos valores acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Ação 12 – Serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família para Crianças do Pré-Escolar

- a) Prestação do serviço de atividades de animação e apoio à Família para Crianças do Pré-Escolar inscritas neste serviço, com recurso a modalidades à distância e/ou presencialmente, de acordo com a adesão das 435 Crianças ao retorno aos Jardins de Infância ou a manutenção em casa, até ao final do mês de julho;*

Nota: Uma vez que as Atividades da Educação Pré-Escolar tiveram início a 01 de junho este apoio foi promovido até 31 de maio de 2020.

O trabalho que foi efetuado nos meses de abril e maio - sacola, foi extremamente positivo e uma mais-valia para ser colocado em prática ainda este período, uma vez que ainda não sabemos como vai terminar o ano letivo 2019/2020 e como iniciará o de 2020/2021. Atendendo à incerteza de como decorrerá o início do próximo ano letivo devido ao Covid-19, e caso voltemos a ter uma situação de confinamento, já temos um modelo de apoio à distância (com a marca do Município de Aveiro) o recurso as sacolas e uma metodologia de apoio regular às Crianças, sendo apenas necessária a definição de novas atividades, a integrar no jogo.

Foram efetuadas 435 sacolas (anexos) no valor de 18 978,90€.

Ação 13 – Alojamento de Emergência

- a) Disponibilização de alojamento de emergência a Famílias que necessitem por incidência de Covid-19;*

Nota: Em articulação com o ACES do Baixo-Vouga foi operacionalizado um alojamento de emergência para 4 elementos de uma família guineense, por forma a separar o agregado por razões de infeção por COVID-19, tendo sido alugado um alojamento local para o efeito, pelo período de 15 dias, tendo sido despendido o valor de 1.800,00€, por forma a dar resposta a esta situação de gravidade no âmbito da Pandemia.

A família contou sempre com o apoio das técnicas quer do Centro de Saúde de Aveiro, quer da DASS/CMA, através do acompanhamento permanente da situação, disponibilização de géneros alimentares, material e equipamento de proteção, entre outros.

- b) Disponibilização de alojamento temporário a IPPS com Lares de Idosos que necessitem para separação de Idosos Covid-19 positivos e negativos, ou no âmbito de operações de desinfeção de instalações em larga escala;*

Nota: Em execução.

Ação 14 – Apoio Especializado de Psicologia

- a) Disponibilização de um serviço de consultas da especialidade de Psicologia (presenciais e/ou on-line), dando prevalência à Comunidade Educativa, Famílias de Alunos Carenciados de Escalão A e B, e Famílias envolvidas em processos da CPCJ, no âmbito do “Gabinete CMAveiro Covid-19” e do projeto de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo (liderado pela CI Região de Aveiro; Educ@RA);*

Nota: Em execução desde o dia 18 de maio que, no âmbito do Projeto mencionado, exerce funções na DEDC/CMA uma Psicóloga, a qual se encontra a prestar todo o apoio necessário no âmbito do PAAASE 2020.

Ação 15 – Gestão de Serviços Culturais da CMA e Apoio à Cultura

- a) Reabertura do Teatro Aveirense e da sua programação a partir de 1 de junho, garantido o respeito pelas disposições legais vigentes, nomeadamente as condições de higiene, a lotação da sala e o conveniente distanciamento físico, assim como disponibilizando uma máscara a cada espetador. A CMA, ciente da importância da retoma da dinâmica cultural, social e económica do território, da ação do Teatro Aveirense e da relação de confiança com o seu público, reforça o seu investimento na programação e no apoio à fruição cultural, assumindo o custo adicional da redução do número total de espectadores do Teatro Aveirense nos meses em que se mantiverem as limitações legais e sanitárias decorrentes da Pandemia;"*

Nota: Ação em curso.

- b) Abertura dos Museus de Aveiro a partir de 18 de maio, com limitação do número de acessos em permanência e disponibilização de uma máscara cirúrgica a cada Cidadão visitante, durante os meses de maio, junho e julho; o Museu de Aveiro / Santa Joana abre ao público na segunda-feira, dia 18 de maio 2020;*

Nota: Os Museus foram abertos a 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, com entrada livre.

De 18 de maio a 21 de junho, os Museus de Aveiro registaram um total de 1379 visitantes:

743 nacionais.

635 estrangeiros.

- c) Abertura das Salas de Exposições a partir de 18 de maio, implementando as devidas medidas de distanciamento social e proteção individual;*

Nota: A Galeria da Antiga Capitania do Porto de Aveiro foi aberta a 18 a 31 de maio, com um total de visitantes registados de 55 pessoas (51 nacionais e 4 estrangeiros). A Galeria Morgados da Pedricosa, sob gestão da Associação *AveiroArte*, permanece encerrada, perspetivando-se a sua abertura para julho.

- d) Cedência de Edifícios Municipais para realização de ações de tipologia cultural de Associações do Município de Aveiro, sem pagamento de taxas até ao final de 2020;*

Nota: Em execução.

- e) Execução da operação de transferência da atual instalação da Biblioteca Municipal para as novas instalações no Edifício Fernando Távora, que somou a determinação do seu encerramento por causa do Covid-19, à finalização da obra da nova Biblioteca Municipal e a preparação da sua ativação, visando a sua abertura ao público no final do mês de junho ou início de julho de 2020;*

Nota: Transferência em curso desde o dia 17JUN. Encontra-se em fase de acomodação e organização da documentação, transferência e instalação de equipamentos informáticos.

A nova instalação vai abrir no mês de julho de 2020.

- f) Ativação da nova viatura da Biblioteca Itinerante da CMA, no mês de maio 2020, como um veículo promotor do livro e da leitura, prestador de serviços à População e divulgador de boas práticas no Combate ao Covid-19;*

Nota: Executado. Biblioteca Municipal Itinerante | Posto Municipal Informação ativada em 15JUN20. Excecionalmente estará em funcionamento no mês de julho, até à ativação da nova Biblioteca Municipal perfazendo um mês de circulação e dando cumprimento a todos os circuitos definidos, que abrangem todas as Freguesias do Município.

Para além do serviço de Biblioteca, esta viatura prestará serviços de informação à comunidade e permitirá o pagamento de serviços.

- g) Isenção do pagamento à CMA da comissão de 12% a 20% pelas Pessoas e Empresas que vendem produtos (sob contrato) nas Lojas dos Museus de Aveiro, de maio a dezembro 2020;"*

Nota: Ofício enviado a todos os consignatários no dia 27MAI20. Valor das vendas efetuadas entre 18MAI e 21JUN: Museu da Cidade € 167,76; Museu de Aveiro/Santa Joana -€ 243,75.

Ação 16 – Apoio Extraordinários às Juntas de Freguesia

- a) Apoio logístico e financeiro extraordinário às Juntas de Freguesia no âmbito das suas ações de Combate à Pandemia do Covid-19, a operacionalizar até ao final do primeiro semestre de 2020;"*

Nota: Ação em curso e apuramento dos apoios a conceder.

Ação 17 – Apoio às Empresas e Cooperação com Associações Empresarias

- a) Cooperação com as Associações Empresarias e PME's para apoiar as Empresas a conhecer e aceder aos apoios do Governo e da União Europeia, assim como a partilhar recursos, com especial atenção para as micro e as pequenas Empresas;*

Nota: Ação em curso.

- b) Cooperação com as Empresas, com o Turismo de Portugal para a implementação do Selo "Clean & Safe" e com o Turismo do Centro de Portugal para a implementação do Selo "Centro de Portugal + seguro + pessoal + autêntico", que visam certificar Empreendimentos Turísticos, Alojamento Local, Agentes de Viagens, Agentes de Animação Turística e Restauração, do seu cumprimento das normas que asseguram a higienização necessária para evitar riscos de contágio e garantir os procedimentos seguros para o funcionamento das atividades turísticas e o garante da confiança do Turista no destino Aveiro;*

Nota: Divulgação, via e-mail, junto dos operadores turísticos, desta ação da Turismo Centro de Portugal.

Implementação do Selo "Clean & Safe" no Espaço Turismo e Museus, Museu de Aveiro / Santa Joana, Galeria da Antiga Capitania.

Em curso, a avaliação da possibilidade de adesão do Teatro Aveirense, Centro de Congressos de Aveiro e Biblioteca Municipal.

- c) Cooperação com a Turismo do Centro de Portugal na promoção de campanhas de marketing para dinamização do turismo interno e espanhol, sobre o Centro de Portugal, a Região de Aveiro, a Cidade e o Município de Aveiro;*

Nota: Acolhimento, no dia 18MAI, no Museu de Aveiro / Santa Joana, de uma conferência de imprensa da Turismo Centro de Portugal, para a apresentação da nova campanha da região,

intitulada “Chegou o tempo”, cujo objetivo é mostrar aos portugueses que o Centro de Portugal é o destino ideal para estas férias.

Divulgação, nas Redes Sociais do Município, das campanhas de marketing da Turismo do Centro de Portugal.

Ação 18 – Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual a Universos Específicos

- a) Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, nomeadamente Máscaras, a universos específicos de Cidadãos, nomeadamente a Inquilinos CMA de Habitação Social, Cidadãos Clientes de Mercados Municipais, Visitantes de Museus, Espectadores do Teatro Aveirense, entre outros;"*

Nota: Medida implementada no dia 18MAI nos Museus de Aveiro; no dia 01JUN no Teatro Aveirense; no dia 15JUN na Biblioteca Municipal Itinerante, num total de cerca de 750 máscaras cedidas até ao momento.

Ação 19 – Cooperação com a Universidade de Aveiro

- a) Cooperação institucional e apoio logístico à Universidade de Aveiro no âmbito da gestão do seu “Laboratório Covid-19” da operação de realização de Testes nos Lares (a Idosos e a Funcionárias), protocolada entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Universidade de Aveiro, integrada na parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, as Autoridades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, o Hospital de Aveiro / Centro Hospitalar do Baixo Vouga e as IPSS;"*

Nota: Ação em curso.

- b) Cooperação institucional e financeira para a realização de trabalhos de investigação e estudos epidemiológicos que tenham como objetivo aprofundar o conhecimento da Pandemia do Covid-19 e capacitar as Entidades e os Cidadãos para a sua prevenção e combate;"*

Nota: Ação em curso.

Ação 20 – Cooperação para a Realização de Estudos Epidemiológicos

- a) Promover e cooperar com entidades capacitadas para a realização de estudos epidemiológicos junto da População do Município de Aveiro, no quadro da gestão da Pandemia do Covid-19, incluindo no processo a realização de testes sorológicos e de imunidade, em coordenação com as Autoridades de Saúde Nacionais e Locais;*

Nota: Ação em curso.

Ação 21 – Capacitação da Estrutura da Câmara Municipal de Aveiro (CMA)

- a) Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos Funcionários da CMA em trabalho presencial e disponibilização de álcool gel para desinfeção das mãos;*

Nota: Ação em curso e apuramento dos custos associados.

- b) Instalação de acrílicos de proteção de Funcionários e Cidadãos nas frentes de serviços da CMA com atendimento presencial (gabinete de atendimento integrado na antiga fábrica Jerónimo Pereira Campos, Museus, Teatro Aveirense, Casa da Cidadania);*

Nota: Ação executada, tendo sido investido um total de 6.226,64€.

- c) Intensificação das operações de lavagem e desinfeção de Edifícios Municipais, assim como de viaturas de serviço, complementando as operações em curso de desinfeção de espaços públicos operadas pela Veolia;*

Nota: Ação em curso e apuramento dos custos associados.

- d) Intensificar os trabalhos de desmaterialização de processos administrativos da CMA, de forma a serem requeridos, tramitados e respondidos de forma digital, sem suporte físico, no âmbito do projeto de modernização administrativa em desenvolvimento;"*

Nota: Ação em curso, tendo sido dado privilégio à tramitação documental em suporte digital, agilizando procedimentos e reduzindo o tempo de resposta imposto pela circulação física da documentação. Encontram-se ainda em fase de implementação os projetos e ações associadas ao RAD – Região de Aveiro Digital, o qual representa um importante impulsionador de modernização administrativa, de capacitação institucional, de aumento do nível de eficiência na relação da Administração Local com os Cidadãos e com as Empresas, assim como da transparência da gestão pública.

OPERAÇÃO ESPECIAL – Ampliação e Qualificação do Hospital de Aveiro (CHBV)

Intensificar o trabalho que visa a concretização da obra de ampliação do Hospital de Aveiro com Unidade de Ambulatório e Centro Académico Clínico (nos terrenos dos antigos armazéns da CMA e do velho Estádio Mário Duarte), e de qualificação profunda da estrutura edificada e de equipamento existente (as atuais instalações), integrando as aprendizagens já assumidas na gestão do Combate ao Covid-19, no âmbito da Parceria existente

e formalizada a 12 de outubro de 2016, entre a CMA, a CIRA, o CHBV, a UA, e o Governo (representado pela ARS Centro / Ministério da Saúde), assim como dos compromissos assumidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelas Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários.

Nota: Operação em curso.

3.3 AÇÕES E MEDIDAS DA FASE 3

A “Fase 3” respeita ao relançamento da Atividade Socioeconómica no período pós-crise Covid-19, depois de terminado o período mais crítico de desenvolvimento da Pandemia em Portugal, e tem como objetivo base, apoiar de forma direta e indireta o relançamento de Atividades Económicas que necessitem desse apoio, numa lógica de complementaridade a outros apoios com origem no Orçamento do Estado ou nos Fundos Comunitários.

Estamos a estruturar as Ações e Medidas a integrar nesta Fase, sendo que temos de acompanhar devidamente o desenvolvimento dos acontecimentos, para fechar a sua estruturação completa e para a podermos lançar no tempo adequado e útil.

A dimensão social da atividade económica, que neste documento referenciamos como socioeconómica, vai estar integrada nesta fase, sendo exemplo os apoios às Associações Privadas sem fins lucrativos, assim como operações com uma especificidade e complexidade própria, como os Transportes Públicos Municipais (operação Aveirobus), Eventos de Dinamização Comunitária, Apoio a Pequenos Comerciantes e Feirantes, entre outros.

Este tempo novo que vivemos exige novas práticas de gestão dos Eventos Culturais e de Dinamização Comunitária, pelo que estamos a providenciar várias ações de apoio aos Artistas e às Estruturas do Sector Cultural e Criativo (Associações, Empresas,...), apostando com elevado sentido de responsabilidade, em ações e parcerias que nos permitam conseguir, em conjunto com a comunidade em geral e com a comunidade artística em particular e com todo o setor cultural, ultrapassar esta fase muito difícil.

Integraremos nesta fase ações de promoção e marketing territorial do Município de Aveiro, apoios especiais aos setores mais afetados como o do Turismo, entre várias outras ações e medidas.

3.4 GABINETE DE APOIO COVID-19 / SERVIÇO DE ATENDIMENTO CMA

Gabinete de Atendimento e Apoio aos Cidadãos para a gestão da aplicação deste Programa “PAAASE 2020”, que denominámos de “Gabinete de Apoio Covid-19” da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), de forma a organizar devidamente as respostas às solicitações e às necessidades dos Cidadãos, com Linha Verde Telefónica e Email dedicado e espaço específico no site da CMA, complementando a ação da “Equipa de

Gestão Covid-19” que se encontra em funções no âmbito do Plano de Contingência da CMA, gerindo a frente das operações de logística no Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, e todos os sistemas de comunicação e gestão que estão já disponíveis nas várias Unidades Orgânicas da CMA, que continuam disponíveis e a funcionar com toda a normalidade.

3.5 *QUADRO RESUMO DE IMPACTO DAS AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO - PAAASE 2020*

Junto segue em anexo sob o documento n.º 008, o mapa resumo dos Impacto das Ações e Medidas de Apoio - PAAASE 2020 que foram possíveis quantificar até à presente data.

3.6 *PROCESSOS DE DESPESA RELACIONADOS COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19*

Conforme assumido no Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - PAAASE 2020, o combate à pandemia do Coronavírus / Covid-19 passou a ser prioridade municipal desde há cerca de 3 meses a esta parte tendo, neste âmbito, sido promovidas e/ou previstas diversas medidas de apoio em cooperação com entidades públicas e privadas.

Sabendo que o SARS-CoV-2, conhecido por novo coronavírus, se pode transmitir por via aérea através de gotículas respiratórias ou por contacto direto com secreções respiratórias infecciosas, com fezes ou com superfícies contaminadas por estas, facilmente se percebe a importância da utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPI's) na garantia da saúde e segurança de todos, em particular dos profissionais de saúde e de outros profissionais que, por inerência das suas funções, têm de manter contacto próximo com pessoas infetadas.

Neste sentido, para tentar manter e controlar a propagação do vírus, a Câmara Municipal concretizou vários processos de aquisição de diversos equipamentos de proteção individual, entre outros luvas, máscaras e batas, por forma, por um lado a dotar as suas equipas de trabalho de meios de proteção capazes de salvaguardar a vida e saúde dos seus trabalhadores, reduzindo o risco de contaminação e transmissão da doença nos locais de trabalho e, por outro lado, apoiar as instituições de solidariedade social (IPSS) e corporações de bombeiros, entidades que se encontram na 1ª linha no combate à pandemia.

Junto segue em anexo sob o documento n.º 009, o mapa detalhado de todos os procedimentos de contratação realizados no âmbito das Ações e Medidas de Apoio - PAAASE 2020 e medidas complementares, até 15 de junho de 2020. Este encontra-se em permanente construção e atualização.

3.7 GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

O Gabinete de Proteção Civil (GPC) desempenhou um papel importante em todo este período um papel relevante e apoio e coordenação conjunta com o Sr. Presidente, Vereadores, “Equipa de Gestão Covid-19” e Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho.

Neste âmbito, o GPC participou:

- **Criação do Gabinete de Gestão COVID-19, de âmbito interno da CMA** (coordenador do GPC como elemento integrante), cujas principais competências foram:
 - ✓ Decidir sobre a estratégia a adotar face ao evoluir da situação e definir o nível de alerta em cada momento;
 - ✓ Supervisionar a execução de todas as orientações previstas e ordenar as demais que entender pertinentes em função da evolução;
 - ✓ Gerir o processo de comunicação;
 - ✓ Informar/notificar as entidades regionais de saúde sobre a evolução da situação.
- **Cooperação na elaboração do Plano de Contingência Interno da CMA para a COVID-19** (elaboração ao encargo dos serviços de Saúde Pública e da Segurança no Trabalho, da CMA, com colaboração dos restantes elementos que constituem o Gabinete de Gestão COVID-19).
- **Ativação do PMEPC de Aveiro** – Considerando que: a OMS considerou a 11 de março a COVID-19 como pandemia; foi declarada a situação de alerta para todo o território nacional em 13 de março de 2020 face ao risco e infeção por COVID-19; foi, em 13 de março, ativado o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do distrito de Aveiro, a Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro reuniu a 14 de março, às 10.30H, para debater e acompanhar a situação de saúde pública do município, bem como avaliar a necessidade de ativação do PMEPC de Aveiro. Assim, ao abrigo da competência que confere o nº 3, do art. 6º da Lei 65/2007, de 12 novembro, na atual redação, o Presidente da CMA determinou a Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro, com efeitos a partir das 11.00H do dia 18 de março de 2020.
- **Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Aveiro|COVID-19**, elaborado em março de 2020, pretendeu sobretudo garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais do município, no seu todo, e dos munícipes em particular, num alegado cenário de emergência, serviços esses dos quais a população não deverá prescindir. O mesmo foi orientado tendo em conta o Plano Nacional de Preparação e Resposta para a doença por novo coronavírus (COVID-19), sendo este uma ferramenta estratégica de preparação e resposta à pandemia pelo vírus SARS-CoV-2. Este Plano teve como referencial as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças, sendo o documento de referência nacional no que respeita ao planeamento da resposta a COVID-19. Com elevado

sentido de responsabilidade, de cooperação e de mitigação dos eventuais riscos, a Câmara Municipal de Aveiro, conjuntamente com a Autoridade de Saúde Concelhia e restantes Agentes de Proteção Civil, preparou o Plano de Contingência Municipal|COVID-19 (PCM-Cov), conjugado com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) e Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) PONCoV e o PLANOP nº 1/2020 (CODIV-19), para fazer face à ameaça epidémica provocada por surto virológico.

O presente Plano tem como principais objetivos:

- Minimizar impactos sociais e económicos adjacentes a esta ameaça em Saúde Pública;
- Reduzir a disseminação da infeção, através da promoção de medidas de saúde pública individuais ou comunitárias;
- Manter a confiança e segurança da população, através de implementação de medidas baseadas na melhor evidência.
- Garantir a capacidade de resposta dos agentes de Proteção Civil, bem como outros serviços/entidades de elevado interesse e necessidade;
- O apoio social;
- O abastecimento e tratamento de água;
- A disponibilização de eletricidade e gás;
- A rede de comunicações;
- A recolha de resíduos;
- Os transportes públicos.

De destacar como **principais medidas/eventuais respostas** consagradas no referido Plano, **de gestão operacional municipal**:

- ✓ **Alojamento de Profissionais de Saúde** – Dado o reforço das equipas de saúde, sendo de todo desaconselháveis mobilidades extras, nomeadamente a ida a suas casas, para repouso ou higiene pessoal, evitando deste modo minimizar a propagação do vírus, estabeleceu-se o Seminário de Aveiro, dada a gentil disponibilidade demonstrada pelo seu responsável, como local de repouso para os profissionais de saúde. Assim, o Seminário de Aveiro colocou ao dispor dos profissionais de saúde 15 quartos duplos (capacidade máxima de alojamento: 30 pessoas), com wc privativos, os quais foram na sua quase totalidade utilizados.

Também o Ministério da Educação, através da MOVIOJovem ^{MJ}, disponibilizou gratuitamente a Pousada da Juventude de Aveiro para uso dos profissionais de saúde que exercem a sua atividade laboral na nossa área territorial, embora não tenha sido necessário ativar este espaço. Na eventualidade de o nº de quartos disponíveis não serem suficientes para dar resposta às necessidades, a CMA também previa a resolução do problema recorrendo à Oferta Privada – Hotéis, Alojamento Local, etc.

- ✓ **Alojamento de utentes / doentes** - Prioritariamente o alojamento de utentes/doentes far-se-ia nos locais definidos pela DGS, no âmbito da saúde pública, tendo como referência o Hospital Infante D. Pedro (Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE). Contudo, para salvaguardar eventual rutura em termos de espaço físico do hospital, foram criados locais alternativos para internamento destes doentes. A escolha dos locais e alternativas teve em consideração os critérios considerados relevantes para a prestação destes serviços médicos, com o máximo de condições e dignidade possível, bem como a proximidade física desses locais ao próprio Hospital (assegurando uma melhor gestão de recursos e meios). Assim, procedeu-se à preparação e manutenção do Pavilhão Desportivo da Escola João Afonso de Aveiro para sala de tratamento hospitalar de doentes Covid-19 em cooperação com o Hospital de Aveiro (CHBV) e com a DGEstE. O Plano previa ainda outras alternativas, que seriam ativadas se necessário.
 - ✓ **Definição de zona de concentração e reserva para meios operacionais (Bombeiros) de apoio**, assim como definição de questões relacionadas com alojamento, alimentação e abastecimento de combustíveis;
 - ✓ **Apoio a trabalhadores de serviços essenciais** - Ativação a 23 março de 2020 e gestão enquanto for necessário e em parceria com o Agrupamento de Escolas de Aveiro, do serviço de acolhimento, guarda e almoço, na Escola de Santiago, para os filhos dos Profissionais de Saúde designados como essenciais ao combate à COVID-19 (assim como das Forças de Segurança, Bombeiros e outras entidades definidas na Lei);
 - ✓ **Definição de locais de mortuária** - Na eventualidade de um aumento significativo da taxa de mortalidade e a Morgue do Hospital de Aveiro deixasse de ter capacidade de resposta, foram definidos locais alternativos (já previstos no PMEPC de Aveiro), cujas instalações reuniam as condições consideradas necessárias (com parecer validado pela Autoridade de Saúde)
-
- **Apoio** ao serviço de "Saúde e Segurança no Trabalho" da CMA, numa 1ª fase, na procura de **equipamentos de proteção individual**, dado que a disponibilidade no mercado era bastante escassa e com imensas dificuldades de disponibilização imediata.
 - **Elaboração do Plano de Contingência COVID-19 para a praia de S. Jacinto**, para a época balnear 2020, que decorre de 13 de junho a 20 de setembro, dando cumprimento ao D. L. nº 24/2020, de 25 de maio que define, no essencial, as regras aplicáveis às águas balneares identificadas como praias de banhos, uma vez que nestas existe maior concentração de utentes, a comercialização de bens e serviços e, ainda, um maior número de espaços e equipamentos, o que pode resultar num aumento de risco de contágio, caso não sejam adotadas as regras de higiene e segurança. O plano que a CMA elaborou visa estabelecer as regras relativas aos estacionamento, à circulação nos acessos à praia, às instalações balneares e à ocupação do areal da praia de S. Jacinto, bem como o funcionamento do

estabelecimento de apoio à praia, a definição do posto de primeiros socorros e da “área de isolamento” para as situações consideradas suspeitas da doença COVID-19.

De salientar que, atendendo a determinados critérios de cálculo (definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente –APA) está definida que a ocupação máxima da praia de S. Jacinto, neste contexto da COVID-19, é de 1920 pessoas, pelo que o Assistente de Praia – Associação Cultural e Desportiva de S. Jacinto – para além de outras obrigações que lhe estão atribuídas, tem também o dever de sinalizar o estado de ocupação real da praia (verde – ocupação baixa; amarelo – ocupação elevada e vermelho – ocupação plena), de modo a evitar a afluência excessiva à praia.

4. CULTURA EM TEMPOS DE (IN)CERTEZA E ISTO MUDA TUDO - AVEIRO 2027

O atual período de contingência apresenta-se como um enorme desafio para o setor cultural tanto no que respeita à sua ligação com o público, como à sua própria subsistência.

Falamos de espetáculos, digressões, festivais e outros compromissos cancelados, com consequências devastadoras para o setor: investimentos sem retorno, corte abrupto de receitas e eventual perda de mão-de-obra, entre muitas outras. Tudo isto numa área já de si depauperada, onde as condições são por natureza precárias e os resultados financeiros pouco mais garantem do que a subsistência das estruturas.

É preciso, ainda, levar em consideração que o desaparecimento destas estruturas representará a perda de rendimentos para toda uma cadeia de profissionais, desde artistas a técnicos e fornecedores, assim como a perda de receitas para o restante tecido económico. Significará, também, uma perda duradoura da oferta cultural e comprometerá a capacidade, o esforço e o investimento de muitos anos na conquista e fidelização de públicos.

Devemos considerar que a cultura não abarca apenas música, teatro, dança, literatura, artes visuais ou outras manifestações artísticas, mas é também sinónimo e amparo de memória coletiva, cultura popular, pensamento, reflexão e desenvolvimento de conhecimento, numa relação cada vez mais estreita com a educação, base fundamental da estrutura social e da ética.

A cultura, durante a fase de isolamento social, assumiu um papel fundamental, tendo sido sentida e vivida como fonte de alegria, reflexão, catarse e aproximação, alimentando a esperança da humanidade.

O cenário descrito obriga a uma resposta adequada de quem pode contribuir para contrariar este ciclo recessivo, de modo a manter-se a oferta cultural na sociedade e a criar oportunidades para os artistas e estruturas do sector a um nível local e nacional.

No caso da Câmara Municipal de Aveiro, isto significa tanto a manutenção dos compromissos já firmados, como a encomenda de conteúdos adequados ao período atual, o que implicou um novo acordo e redesenho de programação para os próximos meses, assim como a implementação de um plano de ação através do universo digital com alocação dos meios necessários à sua concretização.

O panorama descrito nas linhas acima demonstra como o sistema cultural é frágil, pelo que se exige uma abordagem diferenciadora, que permita:

1. Constituir uma forte mensagem de união;
2. Transmitir a vontade clara de apoio e compromisso com a área cultural e o reconhecimento do papel estratégico da cultura no desenvolvimento social, económico e educativo do território;
3. Dar um sinal marcante e positivo de ação, encorajador para todo o espetro cultural e artístico;
4. Fortalecer as relações atuais com os diferentes atores dos referidos sistemas, potenciando e criando ligações privilegiadas e de confiança com parceiros identificados (*players* a nível nacional, criadores,

estruturas artísticas, espaços de criação, peritos nacionais e internacionais, entre outros) no âmbito do trabalho desenvolvido no Teatro Aveirense, no Plano Estratégico Para a Cultura 2019-2030, no projeto Aveiro 2027 – Cidade Candidata a Capital Europeia da Cultura, no Festival dos Canais, no *Criatech* e no Prisma, entre outras iniciativas;

5. Colocar Aveiro, os referidos projetos e espaços culturais no palco e radar nacional e internacional.

Neste sentido foi elaborado o documento Cultura em Tempos de (In)Certeza que junto segue sob o n.º 009.

Farão parte do plano para o período de junho a setembro as seguintes ações:

4.1 A - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS:

1) Reabilitação do Teatro Aveirense, com lançamento do concurso da obra aprovado em Reunião de Câmara no dia 21 de Maio de 2020, numa intervenção que irá requalificar este equipamento cultural do ponto de vista estrutural e técnico, fazendo uma revisão geral do seu estado de conservação, dos elementos construtivos, das redes de infraestruturas, dos equipamentos mecânicos e da organização funcional, estando ainda prevista a aquisição de material técnico que irá abrir novas possibilidades para o Teatro Aveirense, inclusive no domínio digital.

Nota: Ação em curso.

2) Requalificação museográfica do Museu da Cidade, a decorrer em 2020, numa intervenção que irá permitir a renovação e atualização do setor permanente do Museu, cuja função é interpretar, compreender e descobrir Aveiro. Trata-se de um projeto inovador, potenciado por instalações interativas, que traz o passado ao presente e projeta Aveiro no futuro.

Data: junho a novembro

Nota: Ação em curso. Projeto em fase de execução. Apresentação de proposta revista de acordo com as sugestões apresentadas na sequência da avaliação feita ao projeto. Seleção de conteúdos a integrar o discurso expositivo. Previsão para a conclusão: NOV20

3) Ativação da Biblioteca Municipal Itinerante / Posto Municipal de Informação, um serviço que pretende descentralizar o acesso à informação e que percorrerá todo o Município, junto de Escolas e IPSS's, e que visitará todas as Freguesias e Uniões de Freguesia do Município, pretendendo-se que seja mais um elo de ligação entre a comunidade e a Câmara Municipal de Aveiro, anunciando também a abertura da nova Biblioteca Municipal.

Data: 15 jun 2020

Nota: Ação em curso. Ver nota da Ação inscrita no PAAASE 2020 – Fase 2

4) Inauguração do edifício que vai albergar a Biblioteca Municipal e o Centro de Documentação, aos quais se juntam uma Livraria Municipal, um Espaço de Criação Tecnológica e coworking, uma Praça do Investidor e uma Área de Jogos e educação STEAM. Esta nova vida do edifício Fernando Távora tornar-se-á um lugar da comunidade, concebido à medida de todos os que procuram informação, conhecimento, inspiração, desenvolvimento pessoal e profissional. Um serviço público central, plantado no coração da cidade, num edifício que povoa a memória afetiva dos Cidadãos. Funda um novo paradigma de serviço de informação, ancorado na comunidade - humano, flexível e dinâmico, palco de cultura e tecnologia.

Inauguração em julho

Nota: Ação em curso.

5) Reabilitação do Centro de Congresso de Aveiro. O objetivo é dotar o CCA de melhores condições técnicas, de produção e de acolhimento, fortalecendo a capacidade municipal para a realização de ações nas áreas do turismo e da cultura.

Data: junho e setembro

Nota: Ação em curso. Elaboração de relatório sobre as necessidades de intervenção tendo em consideração a qualificação do CCA enquanto Centro de Congressos e Sala de acolhimento de espetáculos. (JUN20). Constituição de equipa do projeto e avaliação das necessidades de intervenção (JUN20). Primeira visita técnica com a Equipa do Projeto: 23JUN20.

6) Recuperação da Igreja das Barrocas, com o objetivo de qualificar o equipamento, reparar a cobertura, rebocos interiores, madeiras das portas e caixilharias, assim como a introdução de um sistema de ventilação natural, cujo concurso já lançado se encontra em fase de adjudicação da obra com um valor de investimento de cerca de 100.000,00€.

Nota: Ação em curso. O processo de adjudicação encontra-se em curso, a aguardar a entrega dos documentos de habilitação para dar seguimento à celebração do contrato. Prazo de execução: 120 dias. DRCC: Elaboração do projeto, Apoio Técnico e comparticipação de 25 000€.

7) Intervenção na Igreja das Carmelitas com o objetivo de qualificar o equipamento, depois da obra de instalação de uma nova cobertura. O concurso vai ser lançado em junho com um valor de 120.000,00€, no âmbito de um Protocolo entre a CMA [que assume o valor da obra comparticipada pelo Centro 2020] e a DRCC [realizou o projeto].

Data de início de obra: Agosto/ Setembro

Nota: Ação em curso. O processo encontra-se em fase de preparação da abertura do Concurso Público. Prazo de execução: 120 dias. DRCC: Elaboração do projeto e Apoio Técnico.

4.2 B - PROGRAMAÇÃO DO TEATRO AVEIRENSE

O Teatro Aveirense abre ao público no dia 1 de junho e regressa aos espetáculos com um concerto de António Zambujo no dia 6. A programação será reativada com cinema, dança, teatro, comédia e música. Para que esta reabertura seja possível, está a ser realizado um investimento nas medidas de segurança sanitária, sendo disponibilizadas gratuitamente máscaras a todos os espectadores, assim como gel desinfetante, e implementado um plano de formação em procedimentos de higiene e segurança para toda a Equipa, assim como um modelo de acompanhamento e monitorização. A Câmara Municipal de Aveiro, ciente da importância da retoma da dinâmica cultural, social e económica do território, assume o custo adicional da redução do número total de espectadores do Teatro Aveirense nos meses em que se mantiverem as limitações legais e sanitárias decorrentes da Pandemia.

Anuncia-se uma programação regular de conteúdos digitais para públicos diferenciados, uma estratégia a implementar através da criação de um novo website e de uma maior presença do *Criatech* ao longo do ano, com ações que irão para lá da realização do festival em outubro.

Outra novidade é uma maior presença no espaço público, a apresentar já este ano com uma Programação de Verão que irá estar presente em vários espaços da cidade durante o mês de agosto.

4.3 C - ARTE NO ESPAÇO PÚBLICO

1) Realização do Festival dos Canais, edição “especial Covid 19”, adaptando-o aos atuais constrangimentos sanitários e seguindo as regras da Direção Geral da Saúde para equipamentos culturais e ações culturais em espaço público, adotando um modelo diferente neste ano de 2020. O festival será distribuído por dois fins-de-semana e terá, além de instalações artísticas no espaço público, espetáculos de menor dimensão, a decorrer em recintos fechados e em espaço público com lugar marcado. Será feita uma aposta nos Artistas Locais, num sinal de apoio à comunidade artística de Aveiro.

Data: julho

Nota: Ação em curso.

2) Estreia de um ciclo de programação municipal de verão, iniciativa já anteriormente prevista e que a partir de 2020 se realizará anualmente. Este ciclo contará com iniciativas ao ar livre, a apresentar em vários locais, implementando os cuidados sanitários e as medidas legais vigentes durante a sua realização.

Data: agosto.

Nota: Ação em curso.

3) Organização de um evento com diferentes manifestações artísticas, em parceria com agentes e artistas locais na sua organização, proporcionando um apoio dirigido ao sector cultural de Aveiro, no que se contam artistas, técnicos, produtores e empresas locais. O evento terá no seu elenco a comunidade artística local e alguns nomes de âmbito nacional.

Data: 1 a 9 agosto

Nota: Ação em curso.

4) Anúncio da Produção de três murais em azulejo, no Museu da Cidade, no Canal da Fonte Nova e no Cais da Fonte Nova, concebidos por Ana Aragão, Fatinha Ramos e João Fino.

Trata-se de um projeto de valorização do espaço público, sob o ponto de vista patrimonial e cultural, afirmando a história e a identidade aveirense, numa conjugação entre a paisagem natural e urbana. A Câmara Municipal de Aveiro convidou três autores portugueses de referência internacional, dois dos quais de Aveiro, desafiando-os a criarem uma obra a colocar em espaço público, com a utilização do azulejo, um elemento distintivo e fortemente enraizado na memória coletiva e afetiva da cidade. Com esta ação, pretende-se afirmar a singularidade de Aveiro no universo da Arte Pública contemporânea, aliando os universos da ilustração e do azulejo.

Data: Outubro

Nota: Ação em curso. Processo de adjudicação das obras artísticas em curso, perspectivando-se a conclusão do processo de em julho. Produção e aplicação da primeira obra (Fatinha Ramos) prevista para outubro.

4.4 D - REFORÇO DA ESTRATÉGIA DIGITAL

1) Criação de um novo website para o Teatro Aveirense, proporcionando uma comunicação mais eficiente com o público e abrindo a possibilidade de difusão de conteúdos artísticos específicos em vídeo, fotografia, áudio e artes digitais.

Data: junho

Nota: Ação em curso.

2) Lançamento de uma plataforma de conteúdos em ambientes digitais, alojada no website do projeto Aveiro 2027 – Cidade Candidata a Capital Europeia da Cultura, para disponibilização de conteúdos em vídeo, fotografia, áudio e artes digitais. Esta plataforma terá propostas realizadas com o apoio na curadoria e na organização de estruturas e atores culturais locais, tendo como rubricas mais imediatas as seguintes propostas:

- a. Um ciclo de vídeos sobre criadores e projetos artísticos de Aveiro, dando a conhecer o seu trabalho e mostrando os seus lugares de criação.
- b. Uma série fotográfica que relembra e afirma o encontro entre pessoas, povos e diferenças, numa altura em que se poderá olhar “o outro” como uma ameaça, seja esse “*outro*” o nosso vizinho ou um território distante.
- c. Uma coleção de faixas sonoras criadas a partir de gravações de campo, com sons reais, por autores de várias cidades e países, revelando as subtilidades de diversos territórios, incluindo Aveiro. Procura-se uma celebração do movimento e da vida sonora de cada lugar, assim como uma aproximação a lugares distantes, numa altura em que as deslocções foram postas em causa pela pandemia. No final do ciclo, será lançada uma edição discográfica.
- d. Obras em vídeo e artes digitais de artistas de referência no panorama nacional, capazes de uma reflexão aprofundada sobre o nosso tempo.

Data da Plataforma Digital: Junho

Nota: Ação em curso.

3) Criação do website dos Museus de Aveiro, melhorando a comunicação com o público e permitindo a divulgação e promoção de conteúdos museológicos específicos.

Data: Setembro

Nota: Ação em curso. Em fase de consulta ao mercado para apresentação de proposta (a decorrer até 03JUL).Desenvolvimento do projeto (até 07SET).

4) Conceção de 4 vídeos promocionais dos Museus de Aveiro que irão ser produzidos em torno dos seguintes espaços:

- a. Museu Arte Nova – Um vídeo sobre a Arte Nova, subordinado ao conceito “Aveiro, cidade-museu Arte Nova”, e que pretende comunicar a densidade e expressividade deste movimento na Cidade, partindo do seu Centro Interpretativo para uma viagem por Aveiro e pela sua História.
- b. Museu de Aveiro / Santa Joana – Um vídeo que pretende realçar os predicados de um espólio riquíssimo e comunicar a essência de um património inestimável.

- c. Museu da Cidade, após a sua requalificação, em que a partir de um ponto, que é o próprio Museu, se parte à descoberta de um museu a céu aberto, que é a cidade.
- d. Ecomuseu Marinha da Troncalhada composto por imagens dos vários estádios das marinhas, captando não só o trabalho de produção do sal como a fauna e flora que nelas se desenvolvem e habitam ao longo das quatro estações.

Data: Junho

Nota: Ação em curso.

Conceção do vídeo Museu Arte Nova: 1ª validação: 23JUN; Previsão de entrega: 10JUL.

Conceção do vídeo Museu de Aveiro / Santa Joana - Previsão de entrega: 31JUL

Conceção do vídeo Museu da Cidade - Previsão de entrega: DEZ (após conclusão dom projeto de requalificação).

Conceção do vídeo Ecomuseu Marinha da Troncalhada - Previsão de entrega: JUN21 (captação de imagens de todas as fases / estádios da marinha).

5) Apresentação de três iniciativas associadas ao festival Criatech - Criatividade Digital e Tecnologia:

- a) Apresentação do ciclo Criatech Online, composto por uma exposição, masterclasses, conferências, performances e conversas em formato online. Data: 15 junho a 13 julho.
- b) Reativação das Criatech Artistic Residences, iniciadas em março e interrompidas pelas medidas de confinamento, regressando agora em modo de ambientes digitais. Os trabalhos daí resultantes irão ser apresentados ao público.

Data: junho

- c) Realização de um ciclo de ações artísticas com performances e instalações de arte e criatividade digital apresentadas em espaços não convencionais. Pretende-se a valorização do espaço comum, novas formas de fruição da arte e um contato mais regular com as artes digitais.

Data: 18 a 20 setembro

Nota: Ação em curso.

6) Criação do projeto "O território como palco", constituído por um ciclo de vídeos para valorização do património através da arte, envolvendo artistas reconhecidos na área da música, dança e novo circo em locais emblemáticos de Aveiro.

Data: julho

Nota: Ação em curso. Projeto de marketing territorial, de valorização do território através da arte.

_Filmagens a decorrer em espaços públicos, nomeadamente Bairro da Beira-Mar, Parque da Cidade, Marinhas | Passadiços de Aveiro | CMIA, São Jacinto.

Previsão de conclusão: 30JUN; Previsão de divulgação: JUL / AGO.

4.5 E - MEDIDAS DE APOIO ÀS ARTES

1) Constituição de uma bolsa de 40 000€ para apoio a técnicos e empresas locais de âmbito técnico e de produção, num conceito de contratação de serviços, contribuindo para a sustentabilidade de um dos grupos mais afetados pelos efeitos da pandemia no setor cultural.

Data: junho

Nota: Ação em curso. Normas de participação elaboradas e para deliberação na Reunião de Câmara de 2 de julho.

2) Constituição de uma bolsa de 40 000€ para apoio a projectos artísticos locais (individual ou coletivos de estruturas formais e informais não apoiadas pelo Programa de Apoio Municipal a Associações, ou com outro tipo de apoio da Câmara Municipal de Aveiro), contribuindo para a sustentabilidade de um dos grupos mais afetados pelos efeitos da pandemia no setor cultural.

Data: junho

Nota: Ação em curso. Normas de participação elaboradas e para deliberação na Reunião de Câmara de 2 de julho.

3) Criação de uma bolsa de apoio à criação artística para projetos digitais a serem difundidos online nas plataformas municipais;

Data: junho

Nota: Ação em curso.

4) Implementação de uma bolsa de aquisição de obras de arte contemporânea em formato vídeo e artes digitais, a integrar a coleção de arte da Câmara Municipal de Aveiro, dando seguimento à aposta nas artes multimédia, área com implementação crescente na programação regular do Município e na missão do Teatro Aveirense.

Data: Junho – Julho

Nota: Ação em curso.

5) Apoio às Livrarias locais, através do reforço da aquisição de publicações que enriqueçam e reforcem os fundos documentais da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro. Esta medida traduz-se num aumento de 50% do valor do investimento na aquisição de Fundos Documentais para a Rede Municipal de Bibliotecas de Aveiro (relativamente a 2019), de forma a disponibilizar à comunidade uma maior oferta de recursos informativos, privilegiando as livrarias locais, como forma de apoio.

Data: junho

Nota: Ação em curso. Processo de adjudicação concluído, em regime de fornecimento contínuo até dezembro de 2020, às seguintes entidades:

_Livraria ABC (publicações técnicas e generalistas das diversas áreas do conhecimento e literatura para adultos).

_Livraria Gigões & Anantes (edições infantojuvenis).

_FNAC (Audiovisuais e Banda Desenhada).

6) Apoio aos Autores Locais, através da cedência de edifícios municipais para o lançamento e apresentação de livros, sem pagamento de taxas; Apoio na divulgação, nomeadamente através da colocação dos livros à venda na Livraria Municipal *on-line*.

Esta medida compreende:

- a) Apoio à edição, o que no caso das edições de autor inclui aconselhamento e acompanhamento.
- b) Apoio na comunicação dos lançamentos de livros e na divulgação das obras através da promoção destes autores na Feira Municipal do Livro de Aveiro, na Rede Municipal de Bibliotecas Escolares e na Rede de Bibliotecas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
- c) Apoio à comercialização, através da colocação de obras à venda na Livraria Municipal (física e *on-line*).

Data: setembro

Nota: Ação em curso. Apresentação da obra “RVDM Architectos – Archinews #50”, no dia 27JUN, no Museu de Aveiro / Santa Joana.

7) Celebração de uma parceria com um ou vários curadores locais de arte contemporânea para, em articulação com a Câmara Municipal de Aveiro, programar a Galeria de Exposições da Capitania em 2021, afirmando Aveiro no domínio da Arte Contemporânea, sediando-a num edifício emblemático da Cidade.

Nota: Ação em curso. Em fase de prospeção. Apresentação do Plano Anual de Exposições 2021: Setembro

8) Considerando a excecionalidade do momento vivido ao nível mundial, e tendo por base a intenção de expandir, elevar e afirmar a BIENAL Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro no contexto Internacional, será duplicado o valor dos prémios a atribuir: 1.º 12 000€ (valor atual 6 000€) | 2.º 8 000€ (valor atual 4 000€) | 3.º 5 000€ (valor atual 2 500€).

Data: setembro

Nota: Ação em curso. Normas regulamentares aprovadas na RC de 18JUN. Início da disseminação do Concurso 01JUL20. Abertura do concurso: 21SET-30NOV20

9) Encomenda a criadores de Aveiro de uma ilustração que celebre o Teatro Aveirense e as suas atividades, num gesto contributivo para o reatamento dos laços emocionais com o público. Estas ilustrações serão expostas nas vitrinas do foyer do TA, divulgadas nas redes sociais e disponibilizadas gratuitamente através do website do TA para impressão por parte do público (em posters, t-shirts, etc).

Data: junho

Nota: Ação em curso.

10) Programa Municipal de Apoio às Associações 2020 (55 Associações de âmbito Cultural inscritas no Registo Municipal de Associações).

Apoio extra para despesas relacionadas com Combate à Pandemia COVID-19, designada “Linha Covid-19”.

As candidaturas decorreram até 29 de Maio e trata-se de uma proposta de apoio extra para despesas relacionadas com o Combate à Pandemia do Covid-19, que se soma ao já existente Apoio à Atividade Regular, atribuído pela Câmara Municipal de Aveiro.

Data: junho

Nota: Ação em curso. Ver nota da Ação inscrita no PAAASE 2020 – Fase 2

4.6 F - NOVAS REDES E PARCERIAS

1) Integração do Teatro Aveirense numa rede nacional de criação e promoção da dança contemporânea e outras disciplinas artísticas, tendo como parceiros algumas das mais prestigiadas instituições culturais do País.

Data: julho

Nota: Ação em curso.

2) Celebração de contrato de colaboração com a Fundação Arpad Szenes/ Vieira da Silva

Este acordo consiste na celebração de uma parceria que permite ao Município de Aveiro acolher exposições das obras de Vieira da Silva e de Arpad Szenes, bem como de outros artistas seus contemporâneos, nacionais e estrangeiros, cujo estudo e divulgação da obra é apoiado pela Fundação. Paralelamente, abre a porta à realização de colóquios, ações diversas de âmbito educativo e outras manifestações culturais, sob a égide do conhecimento da arte contemporânea e do desenvolvimento da cultura e educação artísticas.

Data: setembro

Nota: Ação em curso. Em fase de elaboração do protocolo (30JUN).

3) Participação e Apoio ao Projeto SOMA - Projeto do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos de Música e Dança da Universidade de Aveiro, que tem por base a construção de um espaço físico e digital de memória dedicado à herança sonora e musical da Região de Aveiro. Pretende ser um laboratório vivo, construído coletivamente de forma partilhada pela comunidade em colaboração com os investigadores, colocando a investigação e o desenvolvimento ao serviço da comunidade. O Município de Aveiro perspetiva a integração do Arquivo do Teatro Aveirense, das Marinhas de Aveiro e outras vivências do Bairro da Beira-Mar, de Instituições como a Banda Amizade, o Clube dos Galitos e o Recreio Artístico, entre outras.

Data: julho

Nota: Ação em curso. Em fase de análise do protocolo (30JUN).

4.7 G - AÇÕES DE FORMAÇÃO E MENTORIA

1) Organização de ações de formação com consultores nacionais e internacionais nas áreas das indústrias culturais e criativas, de base tecnológica, com workshops, masterclasses, seminários e outras iniciativas no âmbito do processo de Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027.

Data: julho a setembro

Nota: Ação em curso.

2) Promoção de uma ação de mentoria para músicos ou projectos musicais em início de carreira, designada *Academia*. É constituída pela orientação de reconhecidas figuras do panorama musical nacional em diversas áreas, guiando-os na estratégia a tomarem quanto à gestão, agenciamento, comunicação e imagem, para que sejam bem-sucedidos no seu percurso. Serão escolhidos dois projetos de Aveiro e um projecto nacional. No final do ciclo, com a duração de um ano, será feita a gravação de um disco com cada um dos projetos musicais.

Data: Apresentação entre junho e julho

Nota: Ação em curso.

4.8 H - MEDIDAS DO PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE SOCIAL E ECONÓMICA

Mantêm-se as medidas anunciadas e que integram as fases 1 e 2 do Programa lançado pela CMA para enfrentar os efeitos da pandemia no Município de Aveiro na área cultural. A saber:

1) Restituição de bilhetes ou outros títulos pagos para espetáculos e eventos cancelados, nomeadamente no Teatro Aveirense;

Nota: Ação em curso. Ver nota da Ação inscrita no PAAASE 2020 – Fase 2

2) Apoio financeiro extraordinário no âmbito do Programa de Apoio às Associações privadas sem fins lucrativos (PMAA), com linhas prioritárias de apoio financeiro dirigidas às Associações de Ação Social e Desportivas

Nota: Ação em curso. Ver nota da Ação inscrita no PAAASE 2020 – Fase 2

4.9 O PROJETO CULTURA EM TEMPOS DE (IN)CERTEZA E O PLANO ESTRATÉGICO PARA A CULTURA 2019-2030

O plano de ação aqui definido pela Câmara Municipal de Aveiro pretende-se exigente e transversal, fundamentado numa estratégia a longo prazo.

As ações previstas no projeto “Cultura em Tempos de (In)Certeza” estão alinhadas com os objetivos gerais do Plano Estratégico para a Cultura 2019-2030 (PEC) contribuindo com as diversas ações propostas para qualificar e capacitar o sector cultural e criativo, reforçar a produção e a criação artística local, criar plataformas de

comunicação eficientes e eficazes de apoio ao setor cultural e criativo com um reforço da vertente digital, gerar processos de internacionalização da produção e criação artística e adequar os equipamentos e infraestruturas culturais às novas necessidades do Município de Aveiro.

Este projeto terá as suas ações enquadradas por três Eixos de intervenção definidos no PEC. A saber: Eixo 1 – Criação; Eixo 2 - Participação; Eixo 3 - Cidade.

Eixo 1 - Criação

Tem como objetivo geral criar condições para o florescimento do Sector Cultural e Criativo atuante em Aveiro, facilitando condições ao nível dos equipamentos, das ferramentas, das competências, dos incentivos e da sua visibilidade. Integram, por exemplo, estas medidas o apoio financeiro à criação artística, um programa de incentivo à formação e à mobilidade internacional, uma melhoria dos processos de comunicação e divulgação cultural e um reforço da rede de equipamentos que suportam a atividade do setor.

Neste sentido, estão incluídas no Eixo 1:

- As ações de requalificação do Teatro Aveirense, do Museu da Cidade, do Edifício Fernando Távora e do Centro de Congressos [Programa 1.5 Rede de Infraestruturas/ PEC];
- As diversas encomendas aos agentes, estruturas artísticas e associações culturais locais no âmbito da retoma da programação cultural municipal, da programação regular do Teatro Aveirense, a conceção de três murais em espaço público, o projeto Academia, novos projetos previstos para a plataforma online de Aveiro 2027, o Festival dos Canais, o ciclo de programação de Verão e o evento de agosto [Programa 1.2 Aveiro Criativo/ PEC];
- As ações que visam a criação da plataforma de conteúdos on-line, a criação de novos websites para o TA e para os Museus de Aveiro, assim como a realização de quatro vídeos promocionais dos Museus de Aveiro [Programa 1.4 Comunicação Cultural/ PEC].

Estão ainda alinhados com os princípios subjacentes a este eixo, as medidas de apoio às livrarias e aos autores locais, o estabelecimento de parcerias com curadores locais de arte contemporânea para programar a galeria de Exposições da Capitania, o reforço da verba destinada aos prémios da Bienal de Cerâmica ou os protocolos de colaboração com a Fundação Arpad Szenes/ Vieira da Silva, na área das artes plásticas, e com instituições culturais de prestígio, na área da dança, como medidas para qualificar e diversificar a oferta cultural do Município.

Eixo 2 – Participação

Integra um conjunto de programas e iniciativas orientadas para o aumento da participação cultural dos aveirenses, procurando trazer a cultura para o seu quotidiano. Podemos aqui destacar os eventos promovidos

em espaço público, sobretudo os projetos de mediação cultural para o público infanto-juvenil, como momentos privilegiados de estímulo à fruição cultural e ao desenvolvimento de novos hábitos culturais que constituem objetivos importantes do eixo 2.

Eixo 3 – Cidade

Prevê um conjunto de ações que estimulem o diálogo entre a expressão artística e a paisagem aveirense e que aprofundem os temas em torno dos elementos identitários de Aveiro, quer do ponto de vista da investigação e da inventariação do património, quer na perspetiva da sua divulgação e promoção turística.

Neste âmbito, destacam-se as ações de programação em espaço público que procuram trazer a cultura a outros espaços da cidade, a realizar no âmbito do Festival dos Canais, do ciclo de programação de Verão, bem como o projeto “O território como Palco” e a produção de três murais em azulejo a aplicar no espaço público concebidos pelos artistas Ana Aragão, Fatinha Ramos e João Fino [Programa 3.1 Cultivar a Paisagem/ PEC].

Em qualquer um dos eixos de atuação há uma preocupação transversal em incluir uma presença muito forte dos artistas e agentes locais, bem como uma programação que integre as diversas disciplinas artísticas como a dança, a música, o teatro ou as Artes Digitais, que têm vindo a adquirir maior protagonismo na programação cultural municipal e que terão expressão nas iniciativas previstas em torno do projeto Criatech - Criatividade Digital e Tecnologia.

As iniciativas de apoio ao setor para procurar debelar os problemas causados pela pandemia, nomeadamente a criação de uma bolsa de apoio a técnicos locais e criação artística, estão naturalmente alinhados com a génese do que é o Plano Estratégico para a Cultura e o projeto Aveiro 2027, refletindo a forte aposta do Município na cultura como eixo fundamental do desenvolvimento da Cidade/ Região de Aveiro e integradas na fase 3 do Programa de Apoio à Atividade Social e Económica no Sector Cultural e Artístico.

A estratégia de Aveiro para os próximos meses propõe profundidade e transversalidade, conciliando a necessidade de manter a fidelização do público com a urgência de apoiar o tecido artístico, técnico e empresarial do Município.

**5. DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO NO ÂMBITO DAS
MEDIDAS IMPOSTAS PELO COMBATE À PANDEMIA POR COVID-19**

No âmbito das Medidas Impostas pelo Combate à Pandemia por Covid-19 e nos termos do previsto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV_2 e da doença COVID-19) as reuniões da Câmara Municipal de 20 e 31 de março, 9 e 13 de abril e 7 de maio foram realizadas com recurso a meios digitais.

No conjunto de reuniões foram apreciadas, ratificadas e votadas um conjunto de propostas e despachos, as quais de seguida abaixo se resumem, com o devido enquadramento e legal e por áreas, encontrando-se as mesmas disponíveis para consulta suplementar.

5.1 PROGRAMA DE AÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE SOCIAL E ECONÓMICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO (PAAASE) - OPERAÇÃO ANTI COVID-19

Por deliberação da Câmara Municipal de **9 de abril de 2020** foi ratificado o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril de 2020, que aprovou o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Operação Anti Covid-19” – Fase 1, e por deliberação do mesmo órgão de 7 de maio de 2020 foi ratificado o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de abril de 2020, que aprovou a execução da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Operação Anti Covid-19”, tendo sido ratificado pela Câmara Municipal, em 21 de maio de 2020, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que autorizou, no âmbito da execução da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a prorrogação do prazo de vigência das medidas previstas nas alíneas c) e d) da Ação 5 - “Gestão da Utilização do Espaço Público”, para o período de março a dezembro de 2020.

5.2 ABERTURA DAS LOJAS COM PORTA ABERTA PARA A RUA COM ÁREA SUPERIOR A 400M2 EM 18/05/2020

Por deliberação da Câmara Municipal de **21 de maio de 2020** foram ratificados os seguintes Despachos do Sr. Presidente, que permitiram a abertura das lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400 m2:

- a. Despacho, datado de 6 de maio de 2020, que autorizou a abertura da loja “Decathlon” de Aveiro, em 18 de maio de 2020, nos termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020;
- b. Despacho, datado de 13 de maio de 2020, que autorizou a abertura das lojas “Lefties” de Aveiro, loja “JOM” de Aveiro e “Successagenda, Lda.” de Aveiro, em 18 de maio de 2020, nos

termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020;

- c. Despacho, datado de 14 de maio de 2020, que autorizou a abertura das lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400 m², em 18 de maio de 2020, nos termos do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020.

5.3 APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Por deliberação da Câmara Municipal de **7 de maio de 2020** foi ratificado o Despacho do Sr. Presidente datado de 29 de abril de 2020, que aprovou o reforço do apoio financeiro prestado aos Alunos de Escalão A do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), que usufruem de refeição escolar, e para as Crianças de Educação Pré-Escolar, que usufruem de refeição escolar e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no valor total de 92,50€, por aluno, sendo o pagamento efetuado em duas tranches, a primeira em maio de 2020, no valor de 50€, e a segunda em junho de 2020, no valor de 42,50€, conforme discriminado no quadro seguinte:

Comparticipações - Alunos Beneficiários de Escalão A / 1.º Escalão					
Nível de Escolaridade	N.º Crianças / Serviço		N.º de Dias úteis (04.MAI a 26JUN)	Comparticipação por Criança	Valor total participado
	Só Almoço	Almoço e PH			
Pré-Escolar	53	0	37	92,50 €	4.902,50 €
	0	96	37	92,50 €	8.880,00 €
1.º CEB	463	0	37	92,50 €	42.827,50 €
Totais:					56.610,00 €

Por deliberação da Câmara Municipal da mesma data foi também deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2020, que aprovou a implementação de medidas de apoio financeiro para os Alunos de Escalão B do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), que usufruem de refeição escolar, e para as Crianças de Educação Pré-Escolar, que usufruem de refeição escolar e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no valor total de 62,50€, por aluno, sendo o pagamento efetuado em duas tranches, a primeira em maio de 2020, no valor de 40€, e a segunda em junho de 2020, no valor de 22,50€, conforme discriminado no quadro seguinte:

Comparticipações - Alunos Beneficiários de Escalão B / 2.º Escalão					
Nível de Escolaridade	N.º Crianças / Serviço		N.º de Dias úteis (04.MAI a 26JUN)	Comparticipação por Criança	Valor total participado
	Só Almoço	Almoço e PH			
Pré-Escolar	22	0	50	62,50 €	1.375,00 €
	0	66	50	62,50 €	4.125,00 €
1.º CEB	320	0	50	62,50 €	20.000,00 €
Totais:					25.500,00 €

5.4 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE AÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE SOCIAL E ECONÓMICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO - OPERAÇÃO ANTI COVID-19”

Por deliberação da Câmara Municipal de **7 de maio de 2020** foram ratificados os Despachos do Sr. Presidente, que atribuíram os seguintes apoios:

- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 75/2020 - valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 78/2020 - valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 80/2020 - valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 81/2020 - valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 84/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 85/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 86/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 87/2020 - valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em

maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€.

Por deliberação da Câmara Municipal de **21 de maio de 2020** foram ratificados os Despachos do Sr. Presidente, que atribuíram os seguintes apoios:

- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 90/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 92/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 93/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 95/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 97/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 103/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 106/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.

Por deliberação da Câmara Municipal de **4 de junho de 2020** foram ratificados os Despachos do Sr. Presidente, que atribuíram os seguintes apoios:

- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 108/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 109/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 114/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 115/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 118/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 119/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 120/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 122/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 123/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.

- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 124/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 128/2020 - valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 129/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 130/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 131/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 136/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 137/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 139/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 143/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio.
- Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 144/2020 - valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€.

5.5 APLICAÇÃO DA LEI N.º 4-B/2020, DE 6 DE ABRIL

Na sua reunião de **4 de junho de 2020** a Câmara Municipal de Aveiro tomou conhecimento do teor do ofício emitido a 25 de maio de 2020, comunicando oficialmente a decisão de não utilização das moratórias definidas na Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, mantendo a opção de cumprimento do plano de pagamentos do empréstimo, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM):

“No seguimento do disposto na Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, Artigo 3.º - B – Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal e Artigo 3.º - C – Amortização dos contratos de empréstimo e tendo em consideração os objetivos traçados no âmbito da Adenda ao Contrato PAM do Município de Aveiro, nomeadamente, a antecipação do cumprimento do Rácio da Dívida Total para 2021, a liquidez disponível e as dotações orçamentadas para o efeito para o exercício de 2020 e anos seguintes, conjugado com o montante já reduzido do capital a realizar (última prestação) até junho de 2020, no montante de € 85.560,74, o qual segundo a proposta remetida, seria deduzido do montante de € 42.780,31 respeitante à remuneração do capital prevista no n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Dividendos FAM), e considerando ainda o que está definido na “Nota de Introdução” do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19”, vimos pelo presente confirmar que o Município de Aveiro manterá o planeamento inicialmente previsto, liquidando-se quer o capital social FAM, quer as prestações de capital e juros associadas ao Contrato de Assistência Financeira em curso a vencer no decurso de 2020, manifestando por este meio que a nossa vontade vai no sentido de não beneficiarmos do disposto na Lei acima indicada.”

Junto segue em anexo sob o documento n.º **010** cópia do processo em apreço.

6. *DESPACHOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS*

No âmbito das medidas de contingência implementadas pelo Município no combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, ao longo dos meses de março a junho foram proferidos 5 despachos de serviço.

Estes foram elaborados no sentido de fazerem face à necessidade de implementar medidas adicionais e complementares às que foram sendo tomadas quer de gestão da CMA quer as de gestão da Comunidade do Município de Aveiro.

Numa primeira parte da fase de mitigação o despacho proferido permitiu a ativação dos serviços essenciais da CMA e o aumento dos mecanismos de proteção individual e comunitária no Combate ao Coronavírus, reforçando as medidas de prevenção e contenção no sentido de contribuir para a diminuição dos riscos de contágio, tendo-se suspenso atividades que fossem absolutamente fundamentais e mantidas ativas as prestações de serviços consideradas necessárias e essenciais, pela sua natureza e missão, prestando o apoio devido à População Aveirense neste Combate e mantendo o apoio mínimo ao funcionamento da atividade social e económica.

Nas fases subsequentes, os despachos foram sendo elaborados e proferidos de forma a ajustar a resposta dos serviços da CMA à evolução do Estado de Emergência e de Calamidade e a necessidade de mantermos ativas as medidas que foram tomadas no âmbito do PAAASE 2020 – Fase 1 e 2, aumentando-se assim gradualmente a prestação de alguns serviços de interesse público nesta fase do combate ao Coronavírus.

Assim, foram emanados os seguintes despachos:

1. A **18MAR2020** – com produção de efeitos imediatos e que vigoraria pelo período referencial de dois meses, conforme segue em anexo sob documento n.º **012**;
2. A **15ABR2020** – com produção de efeitos imediatos e que vigoraria pelo período referencial de um mês, conforme segue em anexo sob documento n.º **013**;
3. A **05MAI2020** – com produção de efeitos imediatos e que vigoraria até ao dia 02 de junho, conforme segue em anexo sob documento n.º **014**;
4. A **02JUN2020** – com produção de efeitos imediatos e que vigoraria de 03 a 16 de junho, conforme segue em anexo sob documento n.º **015**;
5. A **16JUN2020** – com produção de efeitos imediatos e que vigorará de 17 a 28 de junho, conforme segue em anexo sob documento n.º **016**.

ANEXOS

